

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001.175/2010. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 58/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A - CRG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 58/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 28 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 25 de novembro de 2014. Legislação: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: Pelo FASCAL, Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, José do Patrocínio Leal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Gregório Matias Dantas de Araújo. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 2ª Reunião Ordinária do Biênio 2013/2014, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 199, em 18 de outubro de 2013. Processo: 001-001.043/2014, Contratada: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., CNPJ 60.884.855/0022-89. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 96 do presente Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 25 de novembro de 2014. Arlécio Alexandre Gazal, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

PODER EXECUTIVO**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO EM CONTRAGARANTIA**

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia. FINALIDADE: Constituir Garantias ao Contrato de Empréstimo Nº 3168/OC-BR, relativamente ao empréstimo externo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), para o financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB - 1ª Etapa. GARANTIDOR: a República Federativa do Brasil; CONTRAGARANTIDOR: o Distrito Federal; TOMADOR: a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); o Banco de Brasília S.A. e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de Interveniente Depositário de receitas do Estado e de Agente Financeiro da União. PROCESSO Nº: 17944.001381/2013-10. VALOR: US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões oitocentos e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 22 de setembro de 2014. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Governo do Distrito Federal, seu Governador, AGNELO QUEIROZ; pela CAESB, seu Presidente e o Diretor de Gestão, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e VALKENIS DOS SANTOS respectivamente; pelo Banco de Brasília, seu Diretor, ANTÔNIO AILTON BATISTA DE OLIVEIRA; e pelo Banco do Brasil, seu Diretor, JANIO CARLOS ENDO MACEDO. Testemunhas, GENÉSIO VICENTE e PAULO TOSHIRO NAKAMURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3168/OC-BR

ESPÉCIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia, Contrato nº 3168/OC-BR. FINALIDADE: Financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB. GARANTIDOR: a República Federativa do Brasil; CONTRAGARANTIDOR: o Governo do Distrito Federal; TOMADOR: a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empréstimo externo concedido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), para o financiamento parcial do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB - 1ª Etapa. PROCESSO Nº: 17944.001381/2013-10. VALOR: US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões oitocentos e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal. DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO/CARÊNCIA: 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, a partir do término da carência de 60(sessenta) meses, que se encerrará em 24 de outubro de 2019. DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2014. REPRESENTANTES: Pela República Federativa do Brasil, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Governo do Distrito Federal, o seu Governador, AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO; pela CAESB, seu Presidente e o seu Diretor de Gestão, OTO SILVÉRIO

GUIMARÃES JÚNIOR E ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO respectivamente e pelo BID, seu Representante no Brasil, DANIELA CARRERA-MARQUIS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo 111.003.175/2013; ESPÉCIE: Contrato nº 92/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios patrocinados pela TERRACAP, referente à posição de 31/12/2014, relativos aos benefícios pós-emprego concedidos e a conceder aos empregados ativos e inativos, pensionistas e dependentes; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1096, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2953ª Sessão, realizada em 17/10/2014, conforme Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2014, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/93 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias corridos, contados a partir da publicação; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Orçamentário 23.122.6004.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 632/2014, datada de 21/10/2014; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga, Israel Marcos da Costa Brandão e Marco Aurelio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Antonio Mário Rattes de Oliveira, TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Francisca F. de Sena Oliveira.

Processo 111.001658/2010; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 305/2010, Publicado em 21/12/2010; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MODULO ENG. CONSULT. E GERENCIA PREDIAL LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual e suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1101 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2953ª Sessão, realizada em 17/10/2014; VALOR: R\$ 55.752,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais); VIGÊNCIA: Até 16/12/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: Será o mesmo da vigência; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.6004.8517.0114 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3390.39 – Material de Consumo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Antonio Ferreira Braga, Israel Marcos da Costa Brandão e Marco Aurelio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Ana Paula de Sousa; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo 111.001.975/2011; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 132/2011, Publicado em 15/12/2011; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a COMP. URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASI - NOVACAP, com interveniência do DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS – SO/DF; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 1129, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2954ª Sessão, realizada em 22/10/2014; VIGÊNCIA: Até 31/12/2015; PRAZO DE EXECUÇÃO: Será o mesmo da vigência; DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: Maruska Lima de Sousa Holanda, Jorge Guilherme de Magalhães Francisoni e Marco Aurelio Soares Salgado; P/ NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim; P/SO/DF: David José de Matos; TESTEMUNHAS: Elton Gomes dos Santos e Vanda Maria Costa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 111.001.791/2014. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: autorização para participação de Diretor e empregados da TERRACAP no curso “Formação em Parcerias Público-Privadas 2014: Desafios e oportunidades do Mercado Brasileiro de PPPs”, previsto para os dias 26 a 27 de novembro de 2014. Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 43/47 e demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item “5.1.4-c” da Norma Organizacional nº 8.1.1-A da Terracap, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Hiria Organização de Feiras e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.799.235/0001-62, no valor de R\$ 10.528,50 (dez mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Brasília, 25 de novembro de 2014. Maruska Lima de Sousa Holanda, Presidente da Terracap.

CASA CIVIL**DIRETORIA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 429.000.051/2014. Interessado: EMPLAVI SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria

do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como para instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção “B” da Superquadra Noroeste – SQNW 106 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF. Em 25 de novembro de 2014. Adryani Fernandes Lobo – Diretora.

Processo:429.000.025/2014. Interessado: EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção “B” da Superquadra Noroeste – SQNW 102 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF. Em 25 de novembro de 2014. Adryani Fernandes Lobo – Diretora.

Processo: 429.000.049/2014; Interessado: Jasmim Empreendimentos Imobiliários S/A; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a JASMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e o DISTRITO FEDERAL, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de área pública em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, bem como para instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção “H” da Superquadra Noroeste – SQNW 103 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília/DF. Em 25 de novembro de 2014. Adryani Fernandes Lobo – Diretora.

Processo:141.003.999/2010. Interessado: JFE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre a JFE 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de área pública em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, contígua ao lote “06” da Superquadra Norte 402– Setor de Habitações Coletivas Norte - (SHCN) – Brasília/DF. Em 25 de novembro de 2014. Adryani Fernandes Lobo – Diretora.

Processo:429.000.023/2014. Interessado: EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

A Diretora da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566/2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590/2008, RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Chefe do Núcleo de Articulação da Diretoria de Análise de Aprovação de Projetos da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMPLAVI EVOLUÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA e o

Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical assim como para instalação técnica – central de gás GLP e em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como para instalação técnica – laje técnica, contígua à projeção “I” da Superquadra Noroeste – SQNW 102 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF. Em 25 de novembro de 2014. Adryani Fernandes Lobo – Diretora.

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.700/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x GABA INCORPORADORA LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias, período compreendido de 27/11/2014 a 26/12/2014. Fundamento Legal: § 1º, inciso II, art. 65 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de Novembro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada, FÁBIO LIMA DE SOUSA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
Nº 23/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 137.000.679/2014. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ x CONSTRUTEQ – CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Fundamento Legal: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 22/2014 (fls. 30/56) e da Proposta de fls. 115/122 e da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a execução da (s) obra (s) de REFORMA DE PARQUINHOS EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ, consoante específica do Edital de Convite nº 22/2014 (fls. 30/56) e da Proposta de fls. 115/122, que passam a integrar o presente Termo. O Valor total do contrato é: R\$ 144.985,99 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.1775. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100. O total dos empenhos e de R\$ 144.985,99 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2014NE00329, emitida em 24/09/2014, sob o Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contando a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, na qualidade de Administrador Regional do Guará – Substituto e pela Contratada, CLAYTON GONÇALVES SPERANDIO, na qualidade de Sócio-proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, Inciso IV, do decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, com nova redação dada pelo decreto nº 35.224 de 13/03/2014, nos termos do Art. 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Ratificar a inexigibilidade de licitação nos autos do processo administrativo 142.001.033/2013 Interessado; Lilyan Gomes de Andrade Peres e André Luiz Peres Nunes, para a celebração de CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO NÃO ONEROSA, fundamentação na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre LILYAN GOMES DE ANDRADE PERES, portador da CI/RG. 738.182 SSP/DF, CPF nº 249.071.541-00 e ANDRÉ LUIZ PERES NUNES, portador da CI/RG. 729.488 SSP/DF, CPF nº 308.636.351-72, brasileiros, casados, e o DISTRITO FEDERAL, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, de área pública em avanço de espaço aéreo para varandas e expansão de compartimento no imóvel situado na QS 105, Conjunto 02, Lotes 06 e 07, Samambaia/DF. Carlos Antonio da Silva Santarém, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 366.000.333/2014 Partes: DF/RA-XXX e F H M D CARDOSO CONSTRUTO-RA EIRELI ME, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Obra de pavimentação de via em blocos intertravados na Avenida da Misericórdia próximo à Chácara 57 em Vicente Pires/DF. Data da assinatura: 24/11/2014. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 150 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: 147.519,62 (Cento quarenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.289 de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.6208.1110.9889; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 372/2014, emitida

em 20/11/2014; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal GLÊNIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Flavio Henrique Bernardo Meneses Dias Cardoso, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002. Processo: 366.000.375/2014 PARTES: DF/RA-XXX e F H M D CARDOSO CONSTRUTORA EIRELI ME, Objeto: O presente contrato tem por objeto a Obra de implantação de rede de águas pluviais na Rua 03 em frente a Chácara 45 em Vicente Pires/DF. Data da assinatura: 24/11/2014. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 150 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: 147.811,83 (Cento quarenta e sete mil oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei Orçamentária nº 5.289 de 30 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 31 de dezembro de 2013. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.6208.1110.9889; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 09133; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 375/2014, emitida em 21/11/2014; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal GLÊNIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Flavio Henrique Bernardo Meneses Dias Cardoso, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

De conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 003/2013, bem como o disposto no inciso II, do artigo 2º, c/c Artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterados pelo Decreto Distrital nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, §1º, do artigo 86 e inciso II, do artigo 87, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com o processo 305.000.113/2014, APLICO a Empresa MM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.941.023/0001-80, MULTA no valor de R\$ 35.941,70 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) por inexecução de obra, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Execução de Calçada na Quadra 17: Conjunto 02, lateral do lote 01 e frentes dos lotes 01 e 02, Conjunto 05, frente dos Lotes 01 ao 05 e Lateral do Lote 01, Conjunto 07, frentes dos lote 01 ao 09 e Lateral do Lote 01, Conjunto 08, frente dos Lotes 01 ao 06, Conjunto 11 frente do Lote 07, Conjunto 13 frente dos lotes 01 ao 09, incluindo trecho na área verde lateral ao lote 01 e Conjunto 14 frente dos lotes 01 ao 06, incluindo trecho na área verde lateral ao lote 01; Quadra 25: Conjunto 02 frente dos Lotes 01 ao 06, conjunto 04 frente dos lotes 01 ao 11 e trecho entre os respectivos conjunto (02 e 04) do Setor de mansões Park Way - Park Way - Brasília/DF, ficando assim, a empresa convocada para comparecer ao Edifício Sede desta Administração Regional, sito Avenida Contorno, Área Especial 14, Lote 15, CEP: 71.705-535 - Núcleo Bandeirante, para a devida quitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que o Processo nº 305.000.113/2014 encontra-se à disposição da empresa, que poderá, por intermédio de preposto, representante legal ou advogado, devidamente habilitado nos autos, consultar ou reproduzi-lo, no todo ou em parte. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/DAG para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.

De conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 002/2013, bem como o disposto no inciso II, do artigo 2º, c/c artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterados pelo Decreto Distrital nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, §1º, do artigo 86 e inciso II, do artigo 87, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com o processo 305.000.114/2014, APLICO a Empresa MM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.941.023/0001-80, MULTA no valor de R\$ 26.727,81 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) por inexecução de obra, cujo objeto consiste na prestação de serviço de execução de quadra de futebol em gramado sintético e edificação “banheiros e depósito” na Rua 12, esquina com a Rua Central, na Agrovila Vargem Bonita do Setor de Mansões Park Way, Brasília-DF, ficando assim, a empresa convocada para comparecer ao Edifício Sede desta Administração Regional, sito Avenida Contorno, Área Especial 14, Lote 15, CEP: 71.705-535 - Núcleo Bandeirante, para a devida quitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que o Processo nº 305.000.114/2014 encontra-se à disposição da empresa, que poderá, por intermédio de preposto, representante legal ou advogado, devidamente habilitado nos autos, consultar ou reproduzi-lo, no todo ou em parte. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/DAG para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.

De conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 004/2013, bem como o disposto no inciso II, do artigo 2º, c/c artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterados pelo Decreto Distrital nº 27.069, de 14 de agosto de 2006, §1º, do artigo 86 e inciso II, do artigo 87, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de conformidade com o processo 305.000.115/2014, APLICO a Empresa MM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.941.023/0001-80, MULTA no valor de R\$ 47.291,90 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) por inexecução de obra, cujo objeto consiste na prestação de serviço de Execução obra de Praça e Estacionamento na Quadra 14 Conjunto 05 Lote 08, Feirinha da 14 do Setor de mansões Park Way - Park Way - Brasília/DF, ficando assim, a empresa convocada para comparecer ao Edifício Sede desta Administração Regional, sito Avenida Contorno, Área Especial 14, Lote 15, CEP: 71.705-535 - Núcleo Bandeirante, para a devida quitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Ressalta-se que o Processo nº 305.000.115/2014 encontra-se à disposição da empresa, que poderá, por intermédio

de preposto, representante legal ou advogado, devidamente habilitado nos autos, consultar ou reproduzi-lo, no todo ou em parte. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/DAG para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.

MÁRCIA TERESA DAL SECCO

Administradora Regional

Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 12/2013.

Processo 141.003.023/2012; PARTES: DF/SEG X ANTONIO FERNANDES DA ROSA - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à Loja situada no endereço SHCS CL, Quadra 415, Bloco “A”, Loja 02, com área de 42,00m², referente ao uso do terreno e sobreloja e destina-se exclusivamente a atividades constantes da Licença de Funcionamento do imóvel descrito neste Contrato. Prazo: 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 5.514,84 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) correspondente ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja. Data de assinatura: 26/11/2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pelo concessionário: ANTONIO FERNANDES DA ROSA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2014.

Processo 141.004.350/2011; PARTES: DF/SEG x PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS AQUINO - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à Loja situada no endereço SHCS CL, Quadra 109, Bloco “A”, Lojas 02 e 04, com área de 84,00m², referente ao uso do terreno e sobreloja e destina-se exclusivamente a atividades constantes da Licença de Funcionamento do imóvel descrito neste Contrato. Prazo: 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Os Concessionários pagarão, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 12.708,69 (doze mil setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos) correspondente ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja. Data de assinatura: 26/11/2014. Signatários: Pelo Distrito Federal: GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pelos concessionários: PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS AQUINO, na qualidade de Proprietários.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo de Cooperação Técnica publicado no DODF nº 239, de 14/11/2014, Página 46, processo 072.000.178/2014, ONDE SE LÊ: “...Assinatura: 07/10/2014...”, LEIA-SE: “...Assinatura: 07/11/2014...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTEMPLAÇÃO DA PROPOSTA 183433 SOBRE A QUAL EXISTIA QUESTÃO PENDENTE DE ANÁLISE NA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE DEFESA ORAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 7/2014 DA FINALIDADE DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO – AUDIOVISUAL A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 7/2014-SeCult, torna público a contemplação da proposta 183433 que havia ficado pendente conforme apresentado no item 4.2.2 do Resultado Final da Etapa de Defesa Oral das Propostas publicado no DODF nº 241 de 18 de novembro de 2014, páginas 42 a 43

1 DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

1.1 Dos projetos de Audiovisual com Apoio do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA

1.1.2 Da modalidade de Complementação à produção de obras cinematográficas de longa-metragem (até R\$ 300.000,00)

Proponente	Proposta	Nota Final	Valor Aprovado	Colocação
João Garry Facó - ME	183433	710	R\$ 300.000,00	1º

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Considerado o disposto no Decreto 35.881/2014, fica suspenso o prazo para que o contemplado entregue documentos, retire ofício para abertura de conta, comprove a abertura da conta e assine contrato.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado

RETIFICAÇÃO

No Resultado da Etapa de Defesa Oral das propostas inscritas na seleção pública de que trata o Edital nº 7/2014-SeCULT, publicado no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2014, páginas 42 a 43, desconsiderar a contemplação das seguintes propostas: 185767 - Maria Eduarda Filomeno Affonso, 185288 - Palackapillil José Antony e 183162 - Patrícia Melo Franco Antunes. As propostas foram inabilitadas na etapa de Mérito cultural dos projetos e capacidade de gestão dos proponentes, impossibilitado, assim, a contemplação nessa etapa.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013.

Processo: 080.004.594/2013; Concorrência nº 19/2012 - SEDF X EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.; Objeto: Adequação do orçamento do projeto de fundações referente à construção do Centro de Educação de Primeira Infância – CEPI, localizado na QS 07, Lote 10 – CAIC, RA XX – Águas Claras/DF, que será acrescido em 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento); Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fontes de Recurso: 100; Unidade Gestora: 160101; Gestão: 00001; foi emitida a Nota de Empenho abaixo relacionada em 18/08/2014: nº 2014NE05086-SEDF, Valor: R\$ 33.265,37 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavo); Vigência: a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 03/11/2014; Assinantes: P/ SEDF: Marcelo Aguiar. EBO ENGENHARIA: José Edmilson Barros de Oliveira Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO EM CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia. FINALIDADE: Constituir Garantias ao Contrato de Empréstimo Externo Nº 3168/OC-BR, relativamente às obrigações financeiras ajustadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de US\$170.840.000,00 (cento e setenta milhões e oitocentos e quarenta mil dólares americanos), cujos recursos são destinados à execução do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB - 1ª Etapa. CONTRAGARANTIDOR: o Distrito Federal; TOMADOR: a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); o Banco de Brasília S.A., na qualidade de Interviente Depositário de receitas do Estado. PROCESSO Nº: 092.005935/2013. VALOR: US\$ 170.840.000,00 (cento e setenta milhões oitocentos e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América). DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2014. REPRESENTANTES: pelo Governo do Distrito Federal, sua Secretária de Estado de Fazenda – em Exercício, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI; pela CAESB, seu Presidente e o Diretor de Gestão, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO respectivamente; pelo Banco de Brasília, seu Diretor, ANTÔNIO AILTON BATISTA DE OLIVEIRA. Testemunhas, GENÉSIO VICENTE e YURI PRICKEN DE BEM.,

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 126, DE 25 DE NOVEMBRO 2014.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Termos de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionados, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Ficam os contribuintes cientificados de que poderão apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenação de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CSGN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. Os Termos de Exclusão do Simples Nacional encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF.

Relacionados na seguinte ordem:

N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF.

1) 25/2014, FRANCISCO JOSE DE ABREU 15145026153, 07.566.741/001-74, 13.253.739/0001-57;
2) 40/2014, WANESSA NUNES BARROS LUCAS 00775668150, 07.572.413/001-40,

13.544.500/0001-36;

3) 121/2014, HELAINE RODRIGUES VITORINO 00447010123, 07.604.974/001-60, 15.363.877/0001-14;

4) 80/2014, JOSE GOMES DE OLIVEIRA 37307061104,

07.604.986/001-12, 15.357.406/0001-01;

5) 84/2014, KARLA REJE MACENA DA SILVA 60700858172, 07.538.706/001-63, 11.598.120/0001-59;

6) 79/2014, LEONICE RIBEIRO DA CORTE 56321155187, 07.600.272/001-90, 15.129.572/0001-42;

7) 116/2014, THALLES AUGUSTO DE ARAUJO 07586359660, 07.540.247/001-11, 11.938.249/0001-69;

8) 122/2014, RUBISTIEN ROBERTO FERREIRA E SILVA 72859334149, 07.611.423/001-32, 15.682.327/0001-68;

9) 43/2014, MIRIAN REGINA PAIVA 00716686759, 07.602.927/001-46, 15.247.130/0001-09;

10) 27/2014, VALDECI JOAO DOS ANJOS 06519721832,

07.543.745/001-70, 11.962.836/0001-93.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO
E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS**

EDITAL Nº 05, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 11, III, da Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, e em cumprimento ao disposto no inciso III e § 1º do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, esgotados os meios previstos nos incisos II e, na impossibilidade de notificação eletrônica de que trata o inciso IV do referido artigo, torna público o presente Aviso de Lançamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, relativo às doações de bens e direitos ocorridas no exercício de 2009, considerando-se feita a INTIMAÇÃO, conforme o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4567, 09.05.2011, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital ficando o responsável solidário abaixo relacionado, conforme Processo 127-008116/2014, intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita, esclarecendo que o valor original do imposto será atualizado, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001. Relacionado na seguinte ordem: CPF, NOME, IMPOSTO ORIGINAL, GUIA DE LANÇAMENTO: 719.451.487-72, ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA NETO, R\$ 1.800,00, 01/03/2013/951/012672-8; 719.451.487-72, ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA NETO, 1.552,68, 01/03/2013/951/012673-6.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, considerando os fatos constantes no Memorando nº 086/2014-ASINF/SUREC/SEF, DECLARA: CANCELADA, com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do artigo 29, do Decreto nº 18.955/1997 - ICMS (prestar informações cadastrais falsas), a inscrição no CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – CF/DF do contribuinte CARLOS LONGUI 46757171104, inscrito no CF/DF e no CNPJ, sob números 07.671.099/001-41 e 19.678.212/0001-50, respectivamente. Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do DISTRITO FEDERAL e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 116, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuar o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO,

RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável. 042.006.349/2014, RIBEIRO COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, 07.427.187/001-39, AILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR. JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 117, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 30 (trinta) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30min às 18h30min. Cumpre esclarecer que, nos termos do artigo 70, da Lei nº 4.567/11, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo. 042.003.060/2014, NILSA ANÁLIA DA SILVA GODOY, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF. 042.002.446/2012, ITAMAR JOSÉ SOARES, RESTITUIÇÃO TRIBUTO.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/2008.

Processo: 110.000.383/2008 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nº. 280/2008 - SO/TERRACAP/NOVACAP, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, de 22 de dezembro de 2005 e, no que couber, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9. do citado Convênio, e que tem por objeto a execução pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, das obras de construção da Torre de TV Digital, a ser localizada nos Lotes 1/4, Conjunto 01, Quadra 200, Trecho 02, no Setor Habitacional Taquari, em Brasília - DF. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 280/2008 - SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 30 de outubro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de novembro de 2008, tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela TERRACAP: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA e JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização. Pela NOVACAP: NILSON MARTORELLI e DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Edificações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 110.000.397/2012 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 110.000.500/2013 (1º e 4º Aditivos); PROCESSO Nº. 110.000.170/2014 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.223/2014 (Autorização e 3º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TRANSOESTE, constituído pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (Empresa líder, participação de 34,23%), A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA (participação de 49,87%) e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. (participação de 15,90%). DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas,

parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 013/2013-SO, celebrado em 19/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/03/2013, e que tem por objeto a elaboração de estudos e projetos executivos para a readequação do corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal, em sistema BRT, e Vias complementares ao sistema, contemplando estudos de tráfego, projetos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo, sinalização, projeto de implantação e orçamento estimado das obras - LOTE 10, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/11/2014, fica prorrogado até 18/02/2015. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 100 (cem) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 18/02/2015. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 112.004.508/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 61.339,69 (sessenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa: INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – inscrita no CNPJ nº 02.237.437/0001-79, Contrato nº 048/2010, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 923/2014, relativo 6ª etapa (ultima) dos serviços de construção de 08 coberturas metálicas para quadras poliesportivas na Ceilândia – DF, no período de 09/12/2013 a 19/12/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.1745.0009 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, na Natureza da Despesa 44.90.92, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.000.822/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto nº 33.642 de 02 de maio de 2012, na Portaria SEAGRI/DF nº 23, de 20 de junho de 2012 e Lei nº 8666/93, de 21/06/93. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens D.U. ASJUR/PRES nº 608/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO DF - MULTIFLOR. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de produtos produzidos por agricultores familiares rurais e urbanos e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de junho de 2006, bem como, povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, através do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, para a NOVACAP, em Brasília – DF. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais). PRAZO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE03275 no valor parcial de R\$ 83.187,30 (oitenta e três mil, centos e oitenta e sete reais e trinta centavos), emitida em 18/11/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Maria Daiane Rauber Falqueto e Cláudio Stuart Martins Ribeiro de Castro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Filho.

Processo: 112.003.782/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 004/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços D.A. ASJUR/PRES nº 609/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIPAR BSBADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos, com sistema de segurança individual), pela CONTRATADA, para fornecimento de vale combustível aos empregados da NOVACAP, em Brasília – DF. VALOR: A NOVACAP pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contrato, o valor estimado anual de R\$ 3.083.734,52 (três milhões, oitenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois), já incluída a taxa de administração de -2,86% (menos dois vírgula oitenta e seis por cento). PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: Os serviços

de que trata este Contrato serão executados com Recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.122.6004.8504.0001, Fonte de Recursos 100, Natureza da Despesa 33-90-39, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 89 do Processo NOVACAP nº 112.003.782/2014 no valor parcial de R\$ 1.058.175,32 (um milhão, cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), emitida no dia 12/09/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante previsto na proposta orçamentária para 2015. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Marconi Antonio de Souza e José Francisco Moreira Lepes. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.002.919/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Insiso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Adit. Do Contrato de Prestação de Serviços D.A. ASJUR/PRES nº “C” - 735/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Autarquia TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 735/2011, contado a partir de 17/11/2014, e que tem por objeto a comercialização, pela CONTRATADA, de Créditos Eletrônicos de Vale Transporte aos empregados da NOVACAP. DO PRZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 735/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 17/11/2015. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 992.808,00 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais). RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de trabalho nº 15.122.6004.8504.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE03166 no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), ficando o restante previsto na proposta orçamentária para 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 735/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Jair Tedeschi e Adalberto Romero Junior. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 142.001.609/2012. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “L” - 734/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 734/2012, contado a partir de 21/10/2014, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de sondagem e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, fundações, estruturas e instalações prediais para a construção do Centro de Juventude, localizado na QS 402, Conjunto “G”, Lote 01, em Samambaia Norte, Distrito Federal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 734/2012, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 18/12/2014. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 734/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/10/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Maroccolo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.592/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. SERVIÇO ENGª D.E. ASJUR/PRES “F” - 591/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 591/2013, contado a partir de 24/10/2014, e que tem por objeto a elaboração, pela CONTRATADA, de projetos básicos e executivos de arquitetura e instalações prediais e avaliação estrutural das coberturas para reforma do Ginásio Nilson Nelson e Tenda, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, situados no Eixo Monumental em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 591/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 21/01/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 591/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/10/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Maroccolo. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.002.968/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” - 647/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL J&P DUARTE LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente

contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 647/2013, e que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de aço CA-50 10,0mm; aço CA-50 6,30mm, e arame recozido 18BWG 1,25mm, para NOVACAP em Brasília - DF. DO VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 647/2013 a quantia de R\$ 146.840,89 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente contratado, passando o seu valor de R\$ 587.368,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais) para R\$ 734.208,89 (setecentos e trianta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos). DOS RECURSOS: Os serviços objeto do presente termo serão executados com recursos procedentes do Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9641, Fonte de Recurso: 100, Natureza de Despesa: 44.90.51, conforme Nota de Empenho nº 2014NE03303 no valor de 146.840,89 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), emitidas em 19/11/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 647/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.306/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.O.E ASJUR/PRES “C” - 673/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JATOBETON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 673/2013, a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos Eixo W e Eixo L sobre a Via S2, localizado no Setor Central, em Brasília - DF. VALOR: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 673/2013 a quantia de R\$ 3.003.127,84 (três milhões, três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a aproximadamente a 40,19% (quarenta vírgula dezenove por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor do contrato de R\$ 7.472.738,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais), para R\$ 10.475.865,84 (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: As obras de que trata este aditivo serão executadas com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE03258 no valor parcial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 18/11/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante previsto na proposta orçamentária para 2015, de acordo com o despacho de fls. 1.483v do Processo NOVACAP nº 112.000.306/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 673/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: José Ivan Rodrigues de Souza Melo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.000.384/2013. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c o § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.O.E ASJUR/PRES “C” - 677/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é o acréscimo do valor originalmente contratado na Cláusula Terceira do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 677/2013, e que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos da Via SW/NW sobre as Vias N2 e S2, localizado no Setor Central, em Brasília - DF. DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao valor original do Contrato ASJUR/PRES nº 677/2013 a quantia de R\$ 1.553.257,73 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) correspondente a aproximadamente a 28,13% (vinte e oito vírgula treze por cento) do valor originalmente contratado, passando o valor do contrato de R\$ 5.521.611,46 (cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 7.074.869,19 (sete milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). DOS RECURSOS: As obras de que trata este aditivo serão executadas com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6216.1223.0005, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2014NE03335 no valor parcial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emitida em 20/11/2014 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 677/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.001/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.O.E ASJUR/PRES “D” - 677/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 677/2013, contados a partir de 29/11/2014 e 13/02/2015, respectivamente, e que tem por objeto contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos da Via SW/NW sobre as Vias N2 e S2, localizado no Setor Central, em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 677/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 28/03/2015 e a vigência até 12/05/2015 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 677/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21/11/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Luiz Rogério Pinto Gonçalves. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

Processo: 112.004.342/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERV. ENGª D.U. ASJUR/PRES “B” - 546/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 546/2014, contados a partir de 24/10/2014 e 02/01/2015, respectivamente, e que tem por objeto a elaboração, pela CONTRATADA, de projetos executivos de sistemas de drenagem pluviais, bem como a reavaliação de sistemas de drenagem pluviais já projetados e/ou implantados, no Distrito Federal, englobando todas as suas partes integrantes, em Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 546/2014, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/12/2014, e a vigência até 02/03/2015. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 546/2014, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31/10/2014. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Giancarlo Ferreira Manfrim. PELA CONTRATADA: Adelcke Rossetto Filho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Reis Ribeiro.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

CONCORRÊNCIA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2013 – ASCAL/PRES 2ª ETAPA – (PROPOSTAS DE PREÇOS)

Convocamos as empresas já pré-qualificadas e ao Consórcio Novo Túnel (por força da Decisão proferida nos autos do AGI - TJDF 20140020142553-00143625020148070000-Res.65 – CNJ-DF) a apresentarem propostas de preços na CONCORRÊNCIA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 003/2013 – ASCAL/PRES – SEGUNDA ETAPA – (PROPOSTAS DE PREÇOS) - para contratação de empresa para a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço - processo nº 110.000.255/2013, que será realizada no dia 30/12/2014 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na nova data e horário indicado, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O novo Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 228, página 41/41 e DOU nº 211, Seção 3, página 276, do dia 07 de outubro de 2014.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 19/2014 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário por Lotes, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de Obras de Artes Especiais em Vicente Pires – RA-XXX - DF - processo 110.000.206/2014, que a mesma fica adiada para o dia 29/12/2014 – às 09:00h, por Conveniência Administrativa. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 246, página 33 e DOU nº 228, Seção 3, página 184, do dia 25 de novembro de 2014. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA – IABRADEE. Processo: 310.003096/2014. Data de assinatura: 22.09.2014. Objeto: contratação de prestação de serviços para coordenação e execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de sistema de inteligência analítica do setor elétrico (SIASE). Valor: R\$ 49.064,53 (quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Antônio Soares da Costa e pelo IABRADEE: Nelson Fonseca Leite e Marco Antônio de Paiva Delgado. Rubem Fonseca Filho, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0058/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x INNOVATIVE CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Processo 310-002864/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 24/11/2014. Objeto: Contratação de solução de software que permite o atendimento das obrigações Federais e Distritais. Os prazos de execução e de vigência serão de 18 (dezoito) meses. O valor global do contrato é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Ivan Luís Camargo de Moraes.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 310.003096/2014. Na forma do estatuto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução de Diretoria nº 301, de 25/11/2014, ratificou a situação de Dispensa de Licitação prevista no inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, reconhecida pelo Diretor de Comercialização em favor do INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA – IABRADEE, a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e outras 19 concessionárias de distribuição de energia elétrica. Objeto: Contratação de prestação de serviços para coordenação e execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de sistema de inteligência analítica do setor elétrico (SIASE). Prazo de execução: 9 (nove) meses. Prazo de vigência: 9 (nove) meses. Valor global: R\$ 1.717.284,21 (um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte um centavos). Valor CEB: R\$ 49.064,53 (quarenta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Rubem Fonseca Filho, Diretor Geral; Caubi Pereira de Santana, Diretor de Gestão; Antônio Soares da Costa, Diretor de Comercialização; Mauro Martinelli Pereira, Diretor Engenharia, Eli Soares Jucá, Diretora Econômico Financeira; Manoel Clementino Barros neto, Diretor de Operação. Rubem Fonseca Filho, Diretor Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8298/2012, publicado no DODF em 22/11/2011. ASSINATURA: 22/11/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Fica acrescida a quantia de R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), passando o valor total de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) para R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução por 180 (cento e oitenta) dias e de vigência por 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimento de 22/11/2014 para 24/05/2015 e 18/05/2015 para 23/08/2015, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pela GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA: Humberto Amado Frassoni Verçosa.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 72/2014

Em 21/11/2014

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando as proposições da Gerência de Obras e Manutenção de Próprios – GSAO e a Superintendência de Suporte Administrativo – GSA, convalidadas por meio do despacho do Diretor de Gestão, bem como os termos do Parecer Jurídico e da autorização do Sr. Presidente, todos inseridos nos autos, e, ainda, com base no Decreto nº 34.466, de 18.06.2013, na Resolução de Diretoria nº 13/2013, ratificada pela Decisão nº 06/2013 do Conselho de Administração da CAESB, RESOLVE, de acordo com o art. 32, inciso II, do Estatuto Social e com fulcro no Inciso IV, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a contratação emergencial, mediante Dispensa de Licitação, para o fornecimento de peças para manutenção do elevador de Centro de Gestão Águas Emendadas do Edifício Sede da Caesb, por meio da empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ 90.347.840/0006-22, no valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977-33.90.39, CÓDIGO 12.903.907.200-0, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3, UG: 190.206, GESTÃO: 19.206, EMPENHO Nº 3109/2014, DATADO DE: 10/11/2014. R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais). Publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 19/11/2014, por Oto Silvério Guimarães Júnior - Presidente. RATIFICAÇÃO: 21/11/2014, AUTORIZAÇÃO:

Diretoria Colegiada: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente, Jorge dos Santos Barbosa – Diretor de Comercialização, Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Gestão e de Operação e Manutenção e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 092.006456/2014, com base na solicitação da GEP (fl. 13), no parecer da Procuradoria Jurídica – PRJ, fls. 15 às 22, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2013, ratificada pela Decisão nº 06/2013, do Conselho de Administração, com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, autorizo a contratação da empresa EDITORA ESCE – AMERICAN SOCIETY OF CIVIL ENGINEERS, CNPJ 07.685.582/0001-36, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517.6977/33.90.39, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. APLICAÇÃO DO RECURSO: 12.903.909.300-7. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206; EMPENHO Nº 3210/2014, DATADO DE: 19/11/2014; VALOR DO EMPENHO: R\$ 37.333,33 (trinta e sete mil reais trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). EMPENHO Nº 3184/2014, DATADO DE: 21/11/2014; VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 21/11/2014, por Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Gestão. RATIFICAÇÃO: 11/11/2014, por Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 125/2014, processo 092.005578/2014, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 557882, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais para laboratório (Filtro de espuma, papel de alumínio, papel de filtro, septos PTFE, tubo plástico para centrífuga e placa de Petri, da forma que se segue: empresa AGNALDO EDSON DE MATTOS - ME, CNPJ 00.011.471/0001-03, vencedora do lote 2 com o valor total de R\$ 2.773,40; empresa CONCEITUAL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 12.349.852-78 vencedora do lote 6 com o valor total de R\$ 3.084,00; empresa MERCK S/A, CNPJ 33.069.212/0014-07, vencedora do lote 3 com o valor total de R\$ 8.520,00; empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 64.774.679/0001-47, vencedora do lote 4 com o valor total de R\$ 936,00. O lote 1 foi fracassado e o lote 5 deserto.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 060.013.622/2013. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0131/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 131/2014C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. Item Adjudicado: 26. Valor Total Registrado: R\$ 28.512,00. Data da Assinatura: 25/11/2014. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Marília Coelho Cunha; Pela Empresa Indiara Silva Ferreira. Testemunhas: Juliana Cavalcanti De Carvalho e Ademir B. Miranda Jr.

Processo: 060.006.262/2014. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 0349/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 349/2014A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Item Adjudicado: 01. Valor Total Registrado: R\$ 4.465.000,00. Data da Assinatura: 25/11/2014. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Saúde, Marília Coelho Cunha; pela Empresa Renan Barra Cid. Testemunhas: Juliana Cavalcanti De Carvalho e Ademir B. Miranda Jr.

EXTRATOS DA ATA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 265/2013G-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. Objeto: Retificar o Primeiro Termo Aditivo, itens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda – Do objeto, passando o valor total registrado para o item 05 de R\$ 1.661.760,00 para R\$ 1.662.264,00. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.409/2013. Data de Assinatura: 26/11/2014. Pela SES/DF: Marília Coelho Cunha. Pela Contratada: Ana Lidia Santos de Freitas. Testemunhas: Ademir Barroso Miranda Júnior e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 039/2014E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Empresa MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

RES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. Objeto: A readequação do preço unitário do item 3 CERTOLIZUMABE PEGOL SOLUÇÃO INJETÁVEL, de R\$ 699,86 para R\$ 509,76, passando o valor total do registro de preços para 36.702,72. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.867/2013. Data de Assinatura: 26/11/2014. Pela SES/DF: Marília Coelho Cunha. Pela Contratada: William Rodrigues Costa. Testemunhas: Ademir Barroso Miranda Júnior e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 380/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 380/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos medicamentos: BEVACIZUMABE SOL. INJETAVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 16ML REFRIGEREAÇÃO (09 FA) e BEVACIZUMABE SOL. INJETAVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 4,0ML REFRIGEREAÇÃO (27 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo nº 060-006.692/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 381/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 381/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos materiais: Cânula tipo twist atraumática, com anel de retenção com obturador, controle de pressão positiva (02 UN) e Capa De Videoartroscopia Envelopada (01 UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Gerência de Órtese e Prótese/DIASE/SAS/SES. Processo 060-003.650/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 382/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA (24 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo nº 060-007.628/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 383/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: PANITUMUMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 5ML (48 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo nº 060-011.141/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 384/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: Placa Periarticular Bloqueada Tibia Distal Com 6 A 14 Furos Com 6 A 14 Furos (01 UN). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Gerência de Órtese e Prótese/DIASE/SAS/SES. Processo 060-008.073/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 385/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA (24 FA). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo nº 060-011.531/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 386/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 386/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: SUNITINIBE (MALATO) CAPSULA 50MG (112 CS). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Judicialização/SES. Processo nº 060-011.629/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 391/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 391/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do material: Placa Reta Lcp 3,5 Mm Em Aço (Inclui Parafusos Bloqueados (01 KT). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Gerência de Órtese e Prótese/DIASE/SAS/SES. Processo 060.010.276/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 28 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 398/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Diagnóstico e Imagem/GAD/SAS/SES. Processo nº 060-01437/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 25 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 388/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – CIRURGIA COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – GRMH/DIASE/SAS/SES- Coordenação de Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Processo nº 060-011375/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 25 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 390/2014-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – PET-CT. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Núcleo de Diagnóstico e Imagem/GAD/SAS/SES. Processo nº 060-012491/2014. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 25 de novembro de 2014. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

VALTER RODRIGUES DE SOUZA
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 393/2014.

Objeto: Aquisição de Material de consumo (bolsas para ostomias prolapso adulto 2 peças) em Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processoº: 060.013224/2013. Total de 01 Item Licitado. Valor Total Estimado: R\$ 22.100,00. Edital: 27/11/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2014 às 8h no site www.comprasnet.gov.br e abertura das Propostas: 09/12/2014 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 394/2014.

Objeto: Registro de Preços de CAL SODADA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005504/2014. Total de 01 Item Licitado. Valor Total Estimado: R\$ 57.418,38. Edital: 27/11/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2014 às 8h no site www.comprasnet.gov.br e abertura das Propostas: 09/12/2014 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2014.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lancetador para obtenção de sangue capilar destinado ao uso exclusivo do paciente diabético no ambiente domiciliar, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005.057/2014. Total de 01 Item Licitado. Valor Total Estimado: R\$ 12.600,00. Edital: 27/11/2014 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2014 às 8h no site www.comprasnet.gov.br e abertura das Propostas: 09/12/2014 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2014.

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do Pregão supracitado, informando que a Empresa Kovalente do Brasil Ltda., CNPJ nº 08.842.199/0001-56, sagrou-se vencedora da licitação, com o valor total global de R\$ 6.000,00. Maiores informações no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>-UASG: 926334. Processo 063.000.294/2014-FHB.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2014.
REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2014.

Processo: 050.000.683/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em treinamentos na área de Psicologia para ministrar o curso “Gerenciamento de Incidentes Críticos” a 30 profissionais da área de saúde, lotados nos órgãos de segurança pública do Distrito Federal, por meio de recursos alocados no Convênio nº 760.179/2011- SENASP/MJ; conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A SSPDF informa a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame em tela à empresa DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME, CNPJ: 03.396.082/0001-23, com o valor total de R\$ 47.298,90; com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014.

Processo: 050.000.271/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: aquisição de lote contendo 06 (seis) viaturas técnicas, categoria minifurgão devidamente adaptadas e de 06 (seis) monóculos de visão noturna com infravermelho, 06 (seis) notebooks, 06 (seis) multimetros digitais portáteis, 06 (seis) filmadoras portáteis e 06 (seis) placas de captura de vídeo, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, para atendimento à demanda tecnológica da Subsecretaria de Inteligência da SSPDF e da Polícia Civil do Distrito Federal. A SSP informa que o LOTE e todos os itens do certame fracassaram.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

EDITAL SELEÇÃO Nº 02/2014.

Seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos que compõe as ações do projeto de valorização dos profissionais de segurança pública, promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, destinadas aos servidores públicos da Segurança Pública do Governo do Distrito Federal, a saber, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, para o período de 2015.

1. PREÂMBULO

1.1. O Subsecretário de Planejamento e Capacitação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas para o Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos em conformidade com as exigências deste edital.

1.1.1. O curso oferecido está alinhado com o Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal, na temática Segurança Pública, com o objetivo estratégico de capacitar as equipes técnicas para instituírem o Programa de Prevenção e Tratamento do Estresse Ocupacional e do Estresse Pós-Traumático no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1.1.2. O curso é oferecido dentro do Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI, mediante convênio firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF.

1.1.3 O curso visa a capacitação de servidores para o desempenho de atividades inerentes ao processo de gerenciamento do estresse de incidentes críticos na Segurança Pública do Distrito Federal, potencializando seus conhecimentos para melhor desempenho das funções públicas e qualidade de vida dos servidores.

1.2. Informações adicionais sobre o referido projeto e a seleção podem ser obtidas na página eletrônica da Secretaria de Estado de Segurança Pública <http://www.ssp.df.gov.br> ou na Subsecretaria de Planejamento e Capacitação - SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 3º andar, SAM, Conj. A, Plano Piloto, Brasília/DF, telefones: (61) 3441-8780 e 3441-8781.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CURSO

2.1 O Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos será realizado na SGAS 915, lotes 75/76 (Parla Mundi - LBV), Asa Sul, Brasília/DF, às terças e quintas-feiras, no horário das 08:00 às 18:00 horas, no período de 10 de fevereiro a 31 de março de 2015;

2.2 A metodologia do curso será de caráter teórico e prático, com aulas expositivas, exercícios simulados e aulas práticas com o desenvolvimento de dinâmicas e estudo de caso com vivência.

2.3 A avaliação de aprendizagem das disciplinas será realizada por meio de provas, trabalhos individuais e em grupo e avaliação das participações dos discentes.

2.4 Como trabalho final, os alunos deverão apresentar um projeto de multiplicação dos conhecimentos adquiridos na área de gerenciamento de incidentes críticos, sob a coordenação da Comissão Integrada de Atenção à Saúde da SSPDF.

2.5 A carga horária do curso é de 96 horas/aula, distribuídas em 06 (seis) disciplinas, a serem ministradas em, pelo menos, 12 (doze) aulas, obedecendo o Plano de Curso definido no Plano de Trabalho do Convênio.

2.6 Para a aprovação no curso é exigida frequência a 80% (oitenta por cento) da carga-horária do curso e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades propostas ou exigida pelo corpo docente.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas e a distribuição para os profissionais da segurança pública do Distrito Federal consta na tabela abaixo:

Curso	Vagas	Policiais Militares	Policiais Cíveis	Bombeiros Militares
Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos	30	10	10	10

3.1.1 Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, concorrerão às vagas destinadas às respectivas instituições.

3.1.2 As vagas serão destinadas aos servidores públicos efetivos da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3.1.3 Para o preenchimento da vaga, após ter sido selecionado, o candidato deverá se comprometer a atuar na elaboração e implementação do projeto a ser desenvolvido pelas instituições da Segurança Pública do DF como multiplicador dos conhecimentos sobre gerenciamento de incidentes críticos durante, no mínimo, 01 (um) ano após a conclusão do curso. Para isto, deverá assinar Termo de Compromisso antes da sua matrícula no curso.

3.1.4 Caso haja desistência do curso, após o seu início, o servidor terá que ressarcir o valor referente à sua vaga no curso, e ficará impedido de participar de qualquer outro curso promovido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, durante um ano, contado da data de término do curso do qual desistiu.

3.1.5 Ao final do curso, o participante deverá entregar cópia do certificado de conclusão à Comissão Integrada de Atenção à Saúde, por intermédio da SUSPLAC, que manterá registro da sua capacitação.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os servidores da ativa da Polícia Militar do Distrito Federal, da Polícia Civil do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, detentores de diploma nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que satisfaçam os demais requisitos deste edital.

4.1.1 É vedada a participação de servidores que tenham impedimento para atuar na implementação do projeto de valorização dos profissionais de segurança pública, nas suas instituições de origem.

4.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso oferecido, para o período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 01/12/2014 a 08/12/2014, no horário das 09h00 às 17h00, ininterrupto, no seguinte endereço: Telesala da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação - SUSPLAC, localizada no Ed. Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 3º andar, SAM, Conj. A, Plano Piloto, Brasília/DF.

4.3 No ato da inscrição, deverá ser apresentada 01(uma) cópia, em folha tamanho A4, acompanhada do original para autenticação, dos documentos a seguir, sem os quais a inscrição não será aceita:

Certificado ou declaração da instituição de conclusão do curso de Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou especialização na área de saúde mental (se informado no Currículo).

Certificado ou declaração da instituição de conclusão do curso de aperfeiçoamento ou capacitação profissional na área de saúde com carga horária de, no mínimo, 120 horas/aula (se informado no Currículo).

Certificados de conclusão de curso EAD pela SENASP (se informado no Currículo).

Currículo preenchido e assinado, conforme modelo do anexo II.

Declaração do tempo de atuação em saúde mental, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde, comprovando a lotação e o cargo ocupado pelo candidato (se informado no Currículo).

Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde da instituição de origem, especificando o cargo e a especialidade de saúde a que pertence, se for o caso, e o tempo de efetivo serviço na referida instituição.

Diploma ou declaração da instituição de conclusão de graduação, com respectivo histórico escolar; Documento de Identidade Funcional, CPF, CIRG, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou quitação eleitoral.

Ficha de inscrição preenchida com foto tamanho 3x4, conforme o anexo III.

4.4 Terão as inscrições homologadas pela SUSPLAC os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

4.5 Os candidatos que apresentarem documentação em desacordo com este edital, não terão sua inscrição homologada e serão excluídos do certame.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção constitui-se na avaliação de currículo e experiência profissional do candidato, conforme critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.2. Os resultados preliminares da seleção, a ser realizada nas datas e horários previstos no item 4 deste edital, serão publicados no Mural da SUSPLAC, no mesmo endereço da realização das inscrições e o resultado final, após o julgamento definitivo de eventuais recursos, será publicado no Diário Oficial do DF.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação, composta por membros da Subsecretaria de Planejamento e Capacitação (SUSPLAC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, a partir dos critérios de avaliação do currículo previstos no Anexo I do presente edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os requerimentos de recursos serão aceitos pela Comissão de Avaliação, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor conforme modelo do Anexo VII, no mesmo endereço da realização das inscrições.

7.2 Os recursos aceitos serão julgados definitivamente por uma comissão especialmente designada para este fim, a qual será composta por dois membros da SUSPLAC, sob a presidência do Subsecretário de Planejamento e Capacitação.

7.3 A Subsecretaria de Planejamento e Capacitação publicará o resultado do julgamento definitivo dos recursos no Mural da SUSPLAC, no mesmo endereço da realização das inscrições.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais, conforme ata emitida pela SUSPLAC.

8.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas ao órgão ao qual pertença ou esteja vinculado.

8.3 Caso não haja preenchimento do número de vagas de qualquer das instituições especificadas no item 3.1 deste edital, essas serão remanejadas para os candidatos não contemplados nas vagas da sua instituição, que tiverem alcançado maior pontuação, independentemente da instituição.

8.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, respeitado o limite de faltas no curso, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos da instituição à qual pertença o desistente e, caso ainda existam vagas, as mesmas serão remanejadas aos candidatos que alcançarem maior pontuação, independentemente da instituição.

8.5 Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de atuação na área de saúde na sua respectiva instituição de segurança pública, conforme comprovado por declaração apresentada no ato da inscrição.

8.6 Persistindo o empate, o critério de desempate será o de maior tempo de efetivo serviço na sua respectiva instituição de segurança pública, conforme comprovado por declaração apresentada no ato da inscrição.

9. DA MATRÍCULA

Após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, a Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC efetivará a matrícula dos candidatos selecionados no Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos, encaminhando a relação à empresa contratada e fiscalizando o desenvolvimento do curso.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	LOCAL	HORÁRIO
01/12/2014 a 08/12/2014	Período de inscrições	Das 09 às 17:00 horas
09/12/2014	Divulgação da homologação das inscrições	Das 09 às 17:00 horas
10/12/2014 e 11/12/2014	Avaliação do currículo	Das 09 às 17:00 horas
12/12/2014	Divulgação do resultado da avaliação do currículo	Das 09 às 17:00 horas
15/12/2014 e 16/12/2014	Requerimento de recursos	Das 09 às 17:00 horas
19/12/2014	Resultado final após os recursos	Das 09 às 17:00 horas
16/01/2015	Reunião de alinhamento	Das 09 às 17:00 horas
23/01/2015	Confirmação de matrícula	Das 09 às 17:00 horas
10/02/2015	Início do curso	7:30 horas
31/03/2015	Término do curso	17:00 horas

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pelo Subsecretário de Planejamento e Capacitação, ouvida a Comissão de Avaliação.

12. ANEXOS

I – Critérios de avaliação do currículo

II – Modelo do currículo

III – Ficha de inscrição

IV – Termo de compromisso

V – Autorização de despesa

VI – Termo de liberação

VII – Formulário de recurso

MÁRCIO DE SOUZA MATOS – Cel. QOBM/Comb
Subsecretário de Planejamento e Capacitação

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação	Valor máximo	Pontuação do candidato
a) Exercer função na área de saúde mental das Instituições da SSPDF.	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos	

b) Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu .	05 (cinco) pontos por pós-graduação, até o limite de 03 cursos.	15 (quinze) pontos	
c) Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação profissional na área de saúde com carga horária igual ou superior a 120 horas/aula	10 (dez) pontos por curso, até o limite de 3 (três) cursos.	30 (trinta) pontos	
d) Tempo de efetivo serviço na PMDF, PCDF, CBMDF ou SSPDF.	01 (um) ponto por ano trabalhado, até o limite de 15 (quinze) pontos.	15 (quinze) pontos	
e) Tempo de atuação na área de saúde em geral da PMDF, PCDF, CBMDF.	01 (um) ponto a cada ano de serviço comprovado, até o limite de 15 (quinze) pontos.	15 (quinze) pontos	
f) Ter realizado curso EAD na SENASP	02 (dois) pontos por curso até o limite de 5 (cinco) cursos.	10 (dez) pontos	
Nota Final		100	

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo	
Filiação	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Estado Civil	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Carteira de Identidade		Órgão expedidor	
CPF			
Título de eleitor		Zona	Seção
Endereço residencial		CEP	
Endereço profissional		CEP	
Endereço eletrônico			
Telefone(s) residencial		comercial	celular
Outro endereço e/ou telefone para contato/recado			

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL			
1. Nível Superior			
Curso			
Área de Formação			
Instituição de Ensino			
Ano de início		Ano de conclusão	

2. Pós-graduação ou especialização			
Curso			
Nível			
Instituição responsável			
Período de realização		Carga horária	

Curso			
Nível			
Instituição responsável			
Período de realização		Carga horária	

Curso			
Nível			
Instituição responsável			
Período de realização		Carga horária	

3. Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação/especialização profissional na área de saúde, com carga horária mínima de 120 horas/aula			
Curso			
Instituição responsável			
Local			
Período de realização		Carga horária	

Curso			
Instituição responsável			
Local			

Período de realização		Carga horária	
Curso			
Instituição responsável			
Local			
Período de realização		Carga horária	

(Anexar cópias autenticadas dos certificados e diplomas)

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS			
SEGURANÇA PÚBLICA			
Instituição			
Local			
Cargo/função			
Tempo de efetivo serviço	anos	meses	dias

Instituição			
Local			
Cargo/função			
Tempo de efetivo serviço	anos	meses	dias

(Apresentar declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde da instituição de origem, especificando o cargo e a especialidade de saúde a que pertence, se for o caso, e o tempo de efetivo serviço na referida instituição)

ÁREA DE SAÚDE			
Instituição			
Local			
Cargo/função			
Tempo de efetivo serviço	anos	meses	dias

Instituição			
Local			
Cargo/função			
Tempo de efetivo serviço	anos	meses	dias

(Apresentar declaração do tempo de atuação em saúde mental, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde, comprovando a lotação e cargo ocupado pelo candidato)

Cursos EAD pela SENASP	
Nome do curso	
Nome do curso	
Nome do curso	
Nome do curso	
Nome do curso	

(Apresentar certificados de conclusão dos cursos)
Brasília-DF, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.
Anexo III
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3X4

Identificação: N.º de Inscrição: _____

NOME:			
Instituição :			
Polícia Militar do DF <input type="checkbox"/> Polícia Civil do DF <input type="checkbox"/> Corpo de Bombeiros Militar do DF <input type="checkbox"/>			
Endereço completo:			
CEP (Obrigatório):	Cidade:	Estado:	País:
Telefone Residencial:	Fax:	Celular:	E-mail:
Sexo : Masc <input type="checkbox"/> Fem <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento:	Naturalidade/UF:	Nacionalidade:
CPF:	Identidade (RG):	Órgão emissor:	
Endereço Comercial:	Telefone comercial:		
Formação:	Cargo/Função:		

Documentos apresentados: 01(uma) cópia, em folha A4, acompanhado do original:
() Certificado ou declaração da instituição de conclusão do curso de aperfeiçoamento ou capacitação profissional na área de saúde, com carga horária superior a 120 horas/aula (se informado no Currículo)
() Certificado ou declaração da instituição de conclusão do curso de Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu ou especialização na área de saúde mental (se informado no Currículo)
() Certificados de conclusão de cursos EAD/SENASP (se informado no Currículo).
() CPF
() Currículo preenchido e assinado, conforme modelo do anexo II
() Declaração do tempo de atuação em saúde mental, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde, comprovando a lotação e o cargo ocupado pelo candidato (se informado no Currículo)
() Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Departamento de Saúde da instituição de origem, especificando o cargo e a especialidade de saúde a que pertence, se for o caso, e o tempo de efetivo serviço na referida instituição
() Diploma ou declaração da instituição de conclusão do curso de Graduação
() Documento de Identidade Funcional (com RG)
() Histórico Escolar do curso superior
() Título de Eleitor com comprovantes da última votação ou com quitação eleitoral

RECEBI EM:

Data: __/__/2014

Hora: __h__min

Ass: _____

Matr.: _____

Brasília-DF, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.
ANEXO IV

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso e na melhor forma de direito, eu _____ lotado(a) _____, ocupante do cargo _____, matrícula nº _____, CIRG/UF nº _____, CPF _____, e-mail _____, celular nº _____ em virtude de ter sido selecionado(a) para participar do _____, que será ministrado pela empresa _____, no local _____, no período de (data/hora) _____, obrigo-me, por compromisso irrevogável e irretroatável, a cumprir toda a carga horária do curso e a alcançar desempenho satisfatório para a obtenção do certificado de conclusão do curso e respectiva aprovação. Outrossim, declaro ter ciência de que o não cumprimento da carga horária integral, bem como a não obtenção do certificado de conclusão do curso e a aprovação, acarretará o ressarcimento à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal dos valores despendidos a título de custeio, mediante desconto direto na remuneração ou subsídio deste servidor, proporcionalmente aos dias faltosos ou, integralmente suficiente para obtenção do certificado de conclusão do curso e aprovação.

Tendo em vista o Convênio SENASP/MJ 760179/2011 (Implantação do Programa de Prevenção e Tratamento do Estresse Ocupacional e do Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT) e respectivo Plano de Trabalho, comprometo-me a contribuir para para a realização dos objetivos e estratégias do programa, conforme abaixo:

- Participar ativamente de projetos de multiplicação dos conhecimentos adquiridos na área de gerenciamento de incidentes críticos, sob a coordenação da Comissão Integrada de Atenção à Saúde da SSPDF, pelo período mínimo de 1 (um) ano após a conclusão do Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos;
- Atuar como instrutor/palestrante, divulgando a temática Gerenciamento de Incidentes Críticos de forma organizada, objetivando a melhoria do desempenho institucional, nos termos e condições estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Capacitação – SUSPLAC, pelo período mínimo de 1 (um) ano após a conclusão do Curso;
- Autorizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça a publicar e reproduzir os trabalhos elaborados, citando a autoria;

4. Comunicar imediatamente à SUSPLAC/SSPDF, a ocorrência de situações impeditivas à continuação no Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos.

Brasília/DF, ____ de ____ de 2014.

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.

ANEXO V

MODELO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu _____ CPF nº _____, matrícula SIAPE _____, lotado(a) no (a) _____ autorizo o (a) _____ (órgão pagador), a descontar em minha folha de pagamento, conforme legislação específica, as despesas decorrentes do Curso Gerenciamento de Incidentes Críticos na ocorrência de desistência ou reprovação sem justificativa aceita pela Subsecretaria de Planejamento e Capacitação, da SSP. O valor a ser descontado será calculado pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG da SSPDF com base no contrato celebrado.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2014.

Assinatura do servidor

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014.

ANEXO VI

MODELO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

GOVERNO DE DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

TERMO DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Autorizo o servidor _____ cargo/função _____ mat. _____ a frequentar, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu órgão de lotação, nos termos da legislação desta instituição, que versa sobre horário especial de trabalho para o servidor estudante o Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos, a realizar-se na SGAS 915, lotes 75/76 (Parla Mundi – LBV), Asa Sul, Brasília/DF, às terças e quintas-feiras, no horário das 08:00 às 18:00 horas, no período de 10 de fevereiro a 31 de março de 2015.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2014.

Assinatura do Chefe

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2014

ANEXO VII

MODELO DO REQUERIMENTO DE RECURSO

GOVERNO DE DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Instituição CBMDF, PMDF ou PCDF)

REQUERIMENTO DE RECURSO EM PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTES CRÍTICOS

Nº da inscrição: _____

_____, RG/UF Nº _____ CPF. nº _____, vem a presença de Vossa Senhoria recorrer do resultado do processo seletivo divulgado pela SUSPLAC/SSPDF no dia ____/____/_____, para ingresso no Curso de Gerenciamento de Incidentes Críticos, conforme o prazo fixado no Edital de Seleção, pelo(s) motivo(s) abaixo:

MOTIVO	RESPOSTA DA COMISSÃO
1.	
2.	
4.	
5.	
6.	

Se necessário, anexar itens/folhas que amparem os argumentos apresentados.

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital para o referido curso, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM: Data: ____/____/2014 Hora: ____h ____min Ass: _____ Matr.: _____
--

Brasília-DF, ____ de ____ de 2014.

Assinatura do Candidato Requerente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2014.

Processo: 054.000.307/2014. Objeto: Aquisição de switches e equipamentos de rede, conforme especificação do Termo de Referência, constante do anexo I do Edital, no valor estimado de R\$ 7.555.704,48 (sete milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 10.12.2014, às 13h30min. Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elementos de Despesa: 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente e 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros. Cópia do Edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5564/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2014.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.001.782/2014, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Distrital nº 35.073 de 14 de janeiro de 2014 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 573.657,86 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), referente a prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata na área específica de UTI para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2013 - mediante contrato de credenciamento 09/2009 - Processo de origem de contratação 054.002.554/2009 - que não foram quitados no exercício de 2013, conforme justificativa constante nos autos. Brasília-DF, 21 de novembro de 2014. Glaumer Lespinnasse Araújo – CEL QOPM, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril

de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR e aprovar o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

PEDRO EDENIR DA ROCHA – ME, Situado na: CSA 02 Lote 01 Loja 02 - Taguatinga – DF, CNPJ: 18.450.238/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 591/2014 folha 0233 e selo holográfico 0253, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.288/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de setembro de 2015.

COMANDO EXTINTOR LTDA, Situado na: Colônia Agrícola Bernardo Saião, Chácara 01 Guará I – DF, CNPJ: 04.985.849/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 110/2006 folha 0218 e selo holográfico 0266, DESEG – CBMDF, Processo nº 053.001.407/2006 estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2015.

COMANDO EXTINTOR LTDA, Situado na: Colônia Agrícola Bernardo Saião, Chácara 01 Guará I – DF, CNPJ: 04.985.849/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 175/2006 folha 0217 e selo holográfico 0267, DESEG – CBMDF, Processo nº 053.000.699/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2015.

RAIO AUTOMAÇÃO ELÉTRICA EIRELI – ME, Situado na: CL 118, Bloco I-8 – Loja 01 – Santa Maria – DF, CNPJ: 19.134.176/0001-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 593/2014 folha 0226 e selo holográfico 0259, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.330/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2015.

EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Situado na: SIG/Sul, cl Quadra 03, Bloco C, Nº 75 Lojas 101/201, Brasília – DF, CNPJ: 37.071.313/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 594/2014 folha 0216 e selo holográfico 0269, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.334/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2015.

R & J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - EXTINMEDH, Situado na: Núcleo Rural Ponte Alta Chácara 12/14 Galpão 01 Loja 07- Gama – DF, CNPJ: 12.970.907/0001-62, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 596/2014 folha 0205 e selo holográfico 0280, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.260/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de outubro de 2015.

TRIUNFO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Situado na: SAAN Quadra 03 Nº 540 Loja 02 Térreo, Brasília – DF, CNPJ: 03.015.651/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 030/2006 folha 0209 e selo holográfico 0276, DESEG – CBMDF, Processo nº 053.000.519/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de outubro de 2015.

CHAMATEC SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, Situado na: CNC 04 Lote 9/12 Loja 01, Taguatinga – DF, CNPJ: 37.176.542/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 539/2013 folha 0219 e selo holográfico 0265, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.249./2013, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de outubro de 2015.

BRASÍLIA SISTEMA CONTRA INCÊNDIO LTDA - ME, Situado na: QNG 01 Lote 07 - Taguatinga – DF, CNPJ: 10.360.348/0001-43, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 592/2014 folha 0231 e selo holográfico 0255, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.329./2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em

conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de outubro de 2015.

SITEC – SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, Situado na: C -10 Lote 01 Loja 03 Taguatinga – DF, CNPJ: 11.916.462/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 483/2011 folha 0212 e selo holográfico 0272, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.288/2011, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de outubro de 2015.

MOA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, Situado na: SCN Quadra 01 Bloco E Sala 514 - Brasília – DF, CNPJ: 00.192.707/0004-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 379/2008 folha 0207 e selo holográfico 0279, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.077/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de outubro de 2015.

MORIÁ CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA LTDA, Situado na: Quadra 02 Conj. “H” Lote 220 - Gama – DF, CNPJ: 08.012.598/0004-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 312/2008 folha 0224 e selo holográfico 0260, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.121/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Formação de Brigadistas, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de outubro de 2015.

H3 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EVENTOS LTDA – ME, Situado na: QN 08E Conjunto 05 Lote 19-A, Riacho Fundo II – DF, CNPJ: 20.425.312/0001-54, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 595/2014 folha 0213 e selo holográfico 0271, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.333/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de outubro de 2015.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, Situado na: SCS Quadra 02 Bloco C Nº 252 Edifício Jamel Cecilio, Salas 601/607, Brasília – DF, CNPJ: 14.953.861/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 164/2006 folha 0310 e selo holográfico 0296, DESEG – CBMDF, Processo nº 053.000.627/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES, Situado na: QR 402 Conj. W Lote 01 – Santa Maria – DF, CNPJ: 05.161.784/0001-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 408/2009 folha 0307 e selo holográfico 0293, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.041/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 31 de outubro de 2015.

AVAL – EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Situado na: SIA Trecho 17 Rua 10 Lote 285 - Brasília – DF, CNPJ: 24.930.315/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 363/2008 folha 0211 e selo holográfico 0273, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.065/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 20 de outubro de 2015.

CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Situado na: SAAN Quadra 03 Lote 320 - Brasília – DF, CNPJ: 31.546.484/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 303/2007 folha 0215 e selo holográfico 0269, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.097/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de outubro de 2015.

CLASSE A ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA - ME, Situado na: CNG 03 Lotes 6/7 Salas 107 - Taguatinga – DF, CNPJ: 13.631.103/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 476/2011 folha 0222 e selo holográfico 0262, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.224/2011, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de outubro de 2015.

CIRCUITO PÁRA-RAIOS LTDA, Situado no: SIA/Sul Quadra 4C Lote 51 Loja 01 Parte, Brasília – DF, CNPJ: 04.347.569/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 281/2007, DESEG – CBMDF, Processo nº 057.000.075/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Instalação de sistema de Proteção Contra Incêndio e Pânico, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de novembro de 2015.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 – CBMDF, RESOLVE: RECONHECER E DEFERIR PARCIALMENTE, o Recurso interposto pela Empresa MISTRAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.922.287/0001-20 referente ao DESCRENCIAMENTO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 14 de novembro de 2014, bem como o Recurso protocolado de nº 2992 de 19 de novembro de 2014, de acordo com as alegações e comprovações documentais apresentadas no Referido Recurso e outros documentos apresentados a Diretoria de Vistorias do CBMDF. Em consequência: 1. Tomar sem efeito o DESCRENCIAMENTO da Sociedade Empresaria MISTRAL SERVIÇOS LTDA, Situada no: SAAN Quadra 01 Nº 1050 Parte B – Asa Norte – Brasília – DF, Certificado de Credenciamento nº 372, Processo nº 057.000.081/2008 CNPJ: 05.922.287/0001-20 e Processo nº 57.000.110/2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 14 de novembro de 2014; 2. Estabelecer o Prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para que a Sociedade Empresaria MISTRAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.922.287/0001-20 cumpra as exigências constantes do Processo de vistoria nº 057.000.110/2013, de acordo o item 4.4 e 4.7 da Norma Técnica 006/2002 – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal.
REGINALDO FERREIRA DE LIMA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014.

Processo: 053.002.576/2013/CBMDF. Tipo: Técnica e preço. Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia. O DICOA, diante do ato do Ministério da Educação que declarou inidônea a empresa JCA Engenharia e Arquitetura LTDA (art. 84, IV da Lei nº 8.666/93), RESOLVE: 1) ANULAR os atos de homologação, adjudicação e da CPL/CBMDF/2014 que declararam a Empresa vencedora da licitação; 2) DESCLASSIFICAR e INABILITAR a empresa JCA Engenharia e Arquitetura LTDA; 3) DECLARAR como VENCEDORA DA LICITAÇÃO a empresa MAFRA Arquitetos Associados de Juiz de Fora LTDA-EPP (NF=9,309), com o valor global de R\$ 1.180.791,95. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cel. QOBM/Comb. Diretor da DICOA

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2014.

Processo: 053.002.387/2014/CBMDF. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de viaturas especiais tipo ASF (Auto Serviço de Fiscalização) e de insumos tipo rádio portátil (HT) para atividades de fiscalização do CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 1.810.641,50. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/12/2014 às 13:30h. Local: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2014.

Processo: 053.002.557/2014/CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás em garrafa de 500ml para o serviço operacional do CBMDF, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 56.022,72. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 09/12/2014 às 13:30h. Local: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014. PROCESSO Nº 053.001.877/2014. PREGÃO Nº 51/2014.

Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2014, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do

Distrito Federal, Coronel QOBM. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, o Decreto Federal nº 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 34.509/2013, o Decreto Federal nº 7.892/2013 (no que não conflitar com o Decreto Distrital nº 34.509/2013) e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2014, publicado no DODF nº 229, de 03 de novembro de 2014, página nº 54 e a respectiva homologação, conforme fls. 265 do processo nº 053.001.877/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 51/2014, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº 053.001.877/2014.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA ADESÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, observando-se o art. 3º, § 2º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

4.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (art. 10, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013), mediante prévia consulta ao CBMDF, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.2. A adesão a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por órgão ou entidade do Distrito Federal, a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, conforme previsto no art. 23, § 3º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.3. O quantitativo total decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder ao quádruplo registrado, conforme previsto no art. 23, § 4º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

4.2.4. O CBMDF somente autorizará a adesão após a primeira contratação advinda da Ata de Registro de Preços (art. 23, § 5º, do Decreto Distrital nº 34.509/2013).

4.2.5. Os processos de adesão à Ata de Registro de Preços deverão observar o art. 27 do Decreto Distrital nº 34.509/2013.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimento e Material do CBMDF (CESMA) sito ao SAIS Qd. 04 Lote 05 – Asa Sul, Brasília – DF fone (61) 3901-5981, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 51/2014, em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato ou da entrega da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor do contrato/Executor da Nota de Empenho mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5 Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Após a celebração do contrato, a licitante vencedora deverá no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prestar uma das seguintes garantias:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada descumprimento de cláusula contratual;

8.2.5. A garantia prestada deverá ser comprovada junto a Diretoria de Contratações e Aquisições no prazo previsto no item 8.2.

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 51/2014, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar

do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais recondicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 51/2014 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições Subseção de Registro de Preços
Diretor Chefe

Testemunhas:

PROCESSO Nº 053.001.877/2014 - PREGÃO Nº 51/2014 - Ata de Registro de Preços nº 11/2014

1º LUGAR				
EMPRESA: Alberto Caio Tamborrino - EPP				
CGC/CNPJ: 74.434.457/0001-40	INSCR. ESTADUAL: 113.991.800.116	BANCO: 001	AGÊNCIA: 3065-1	C O N - TA: 5751-1
TELEFONE (11) 3271-0663 Email: empenhos@grupotamcar.com.br		ENDEREÇO: Rua Américo Brasiliense 1671-A, Chácara Santo Antônio, SÃO PAULO – SP.		

PROCURADOR: Alberto Caio Tamborrino.		R.G.: 12.147.815-4		CPF: 013.184.268-47		
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	V A - LOR UNIT.
10	4.800		Litro	Óleo lubrificante 100% sintético SAE 0W30 ACEA E4/E5 para motores turbo diesel Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 51/2014(SRP) em consonância com o edital e sus anexos.	M O B I L OW30	R\$ 22,47

PROCESSO Nº 053.001.877/2014 - PREGÃO Nº 1/2014 - Ata de Registro de Preços nº 11/2014

1º LUGAR						
EMPRESA: Fábio Antônio de Oliveira -ME						
CGC/CNPJ: 09.437.210/0001-16		INSCR. ESTADUAL: 147.208.285.111		BANCO: 001	A G Ê N - CIA: 4320-6	CONTA: 6574-9
TELEFONE (11) 98764-5566 Email: licitações@ciamundoutilidades.com.br			ENDEREÇO: Av. Trumain, 979 – Vila Formosa – São Paulo			
PROCURADOR: Fábio Antônio de Oliveira.				R . G . : 18.580.668	C P F : 130.172.288-00	
ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	V A - LOR UNIT.
09	5.900		Litro	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 API CI-4, ACEA E5/E7, para motores turbo diesel. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 51/2014(SRP) em consonância com o edital e sus anexos.	LUBRAX	R\$ 10,92

Fábio Antônio de Oliveira
Rep. Legal da empresa.
FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA-ME

Alberto Caio Tamborrino
Rep. Legal da empresa.
ALBERTO CAIO TAMBORRINO - EPP

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Aquisições

CLAITON MEDEIROS RODRIGUES
Chefe da Subseção de Registro de Preços

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2014.

Processo: 052.001.636/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A) e Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 28/2014 sagrou-se vencedora do certame a empresa Companhia Excelsior de Seguros, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de dívida de despesas à vista das instruções contidas no processo 430.000.131/2014 e o disposto nos artigos 29 e incisos II, IV, V, do artigo 30, artigos 86, 87 e 88 do Decreto nº 35.073/2014 e o disposto no art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento à COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, no valor de R\$ 859,54 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao ressarcimento de cinco dias do mês de novembro/2013, de pessoal requisitado, programa de trabalho 28.846.0001.9050.6998, fonte 100, Elemento de Despesa 31.90.92.

LUCIANO XAVIER RODRIGUES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2014.

Processo: 113.014.640/2013 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JOSÉ RICARDO MARTINS DE MATOS- ME. - Objeto: Realização de curso de capacitação. - Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 057/2014 – DEMASE/SUAFIN/DER/DF – Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias), devendo encerrar-se em 24/05/2015. - VALOR: 323.454,00 (trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais). – Data da Assinatura: 25/11/2014. - Assinantes: Pelo DER/DF: Fauzi Nacfur Junior; Pela Contratada: José Ricardo Martins de Matos.

PROCURADORIA JURÍDICA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011.

Processo: 113.001.133/2011 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BANCO DE BRASÍLIA S/A. – Objeto: Renova o Contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 31/12/2015. – Data da Assinatura: 26/11/2014. Júlio César Mota, Chefe da Procuradoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014-SEDHAB

Processo: 390.000.630/2014. UASG: 926209. Objeto: Aquisição de licenças perpétuas por intermédio da opção de compra Buy-Out para os softwares contratados atualmente pela modalidade EAS, sem a opção de SA – software assurance, conforme item e especificações descritas no Anexo I do Edital, valor total é de R\$ 1.241.074,63 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setenta

e quatro reais e sessenta e três centavos), data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 10/12/2014. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 28/11/2014 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.

ADRIANO GUEDES

Chefe Comissão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2014NE00506, de 25/11/2014. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO x C & S COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva/corretiva com substituição de peças/insumos para 20.000 quilômetros do veículo Mahindra – placa JDX 3824, de acordo com a proposta comercial (fl. 04), e projeto básico (fls. 15/18), constantes nos autos do Processo 390.000.643/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100– N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA: 05 dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 26/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Carlos Eduardo Florencio Silva, na qualidade de Sócio e Gerente. VALOR: R\$ 860,83 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e três reais).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2014NE00507 de 25/11/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB/DF e C & S Comércio de Peças e Acessórios Ltda-Me. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva/corretiva com substituição de peças/insumos para 20.000 quilômetros do veículo Mahindra – placa JDX 3824, de acordo com a proposta comercial (fl. 04), e projeto básico (fls. 15/18), constantes nos autos do Processo 390.000.643/2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 – P.T. 15.122.6004.8517.0131 – Fonte 100– N.D. 33.90.30. VIGÊNCIA: 05 dias a contar do recebimento. DATA DE RECEBIMENTO: 26/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEDHAB: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral. Pelo Credor: Carlos Eduardo Florencio Silva, na qualidade de Sócio e Gerente. VALOR: R\$ 180,00 (oitocentos e sessenta reais e oitenta e três reais).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2014 – SEMARH/FUNAM/DF
DEMANDAS INDUZIDAS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal SEMARH/DF e o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF tornam público que realizarão seleção de propostas para aplicação de recursos financeiros do FUNAM/DF, em projetos de Educação Ambiental e divulgação, controle ambiental e saneamento ambiental. Poderão candidatar-se entidades públicas das diversas esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal); organizações não governamentais e entidades sem fins lucrativos, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e em consonância com a Lei nº 041/1989, o Decreto nº 28.292/2007 e a Lei nº 8.666/1993.

As entidades interessadas em participar do processo seletivo, deverão retirar cópia do Termo de Referência na Secretaria Executiva do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, no Edifício Sede da SEMARH, situado no SEPN 511, Bloco C” Edifício Bittar - 4º andar - CEP: 70.750-543 - Asa Norte - Tel: 3214.5625 - Brasília/DF - Tel.: 3214.5625 - e.mail: caf.funam@gmail.com, no período de trinta (30) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital, ou no site: www.semarh.df.gov.br (na aba superior clicar em CONSELHOS e depois CAF/FUNAM/DF e depois em EDITAIS e localizar Edital CAF FUNAM/DF 001/2014 e depois, Termo de Referência.

Neste endereço estará disponibilizado todos os itens relacionados a este Edital, quais sejam:

1. Edital 001/2014.
2. Termo de referência do Edital 001/2014.
3. Formulário de Apresentação de Projetos.
4. Cronograma para avaliação e execução das propostas de projetos.
5. Plano de Trabalho.
6. Cronograma de desembolso e recebimento de Relatórios.

Brasília, 22 de abril de 2014.

PAULO LIMA

Secretário de Estado

EDITAL Nº 001/2014 – SEMARH/FUNAM/DF – DEMANDAS INDUZIDAS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal SEMARH/DF e o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF

tornam público que realizarão seleção de propostas para aplicação de recursos financeiros do FUNAM/DF, em projetos de Educação Ambiental e divulgação, controle ambiental e saneamento ambiental. Poderão candidatar-se entidades públicas das diversas esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal); organizações não governamentais e entidades sem fins lucrativos, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e em consonância com a Lei nº 041/1989, o Decreto nº 28.292/2007 e a Lei nº 8.666/1993.

1. DO OBJETO

Com a publicação do Edital nº 001/2014 via demanda induzida, a SEMARH/FUNAM/DF selecionará projetos nas áreas acima especificadas, em regime de mútua cooperação, com entidades públicas das diversas esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal); organizações não governamentais e entidades sem fins lucrativos, para a consecução de objetivos comuns vinculados à atividades de interesse público, aqui configurado na execução da Política Ambiental do Distrito Federal e em conformidade com o PPA 2013/2015.

Neste sentido, o GDF participará com o fomento aos projetos e os entes proponentes participarão com a elaboração e execução das propostas que atendam aos objetos deste Edital, sem, contudo, se cogitar preço ou remuneração aos entes envolvidos.

O objetivo é financiar projetos de Educação ambiental e divulgação; controle ambiental e saneamento ambiental no Distrito Federal, desenvolvidos com ênfase na sensibilização, conscientização, desenvolvimento de ações de adequações e melhorias da qualidade de vida e ambiental, com enfoque nos aspectos humanistas, holísticos, democráticos e participativos, sob a ótica da sustentabilidade, considerando a abordagem articulada das questões ambientais do Distrito Federal, de forma a promover a compreensão integrada do meio ambiente e uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social.

São objetos deste Edital:

1º - Selecionar projetos de:

Educação ambiental e divulgação;

Controle ambiental e

Saneamento ambiental.

Os projetos serão propostos e executados por entidades públicas das diversas esferas governamentais (federal, estadual, distrital e municipal); instituições privadas brasileiras, desde que não possuam fins lucrativos, e que possuam atribuições estatutárias para atuar em áreas do meio ambiente e recursos hídricos, identificadas como organização não governamental (ONG), organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) ou organização de base ou de classe (conselhos de classe, associações de produtores, de bairro ou outras), cujos objetivos estejam em consonância com os do FUNAM/DF/DF e visem a execução da política ambiental do Distrito Federal, obedecendo às normas estabelecidas neste edital e Termo de Referência.

2º - Firmar Convênio com as entidades selecionadas, que apresentarem projetos nas áreas supracitadas, visando sua implantação e execução e que atendam a todos os requisitos constantes deste edital e do termo de referência do edital 001/2014.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. OBJETIVO GERAL

Elaborar e executar projetos de Educação ambiental e divulgação; controle ambiental e saneamento ambiental, com ênfase na sensibilização, conscientização, adequações e melhorias da qualidade de vida e ambiental de comunidades circunvizinhas de parques, unidades de conservação e áreas com atividades cujas ações tenham conectividade ou resultem em impactos ao ambiente, de modo a desencadear ações de preservação, conservação, manutenção e melhorias na qualidade de vida e dos recursos naturais.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Estimular a participação e a inclusão social em projetos ambientais no Distrito Federal que apresentem metodologias inovadoras e possíveis de replicação.

Promover ações educativas visando à sensibilização, participação e comprometimento da sociedade com a preservação, conservação e manutenção dos recursos e equipamentos ambientais.

Estimular na sociedade o senso de responsabilidade concorrente com o poder público para a preservação, conservação e manutenção dos recursos naturais, equipamentos e bens públicos, a fim de estimular e perpetuar o uso comum do ambiente e seus recursos.

Promover ações que visem a melhoria da qualidade de vida e do ambiente.

Estimular iniciativas que envolvam a parceria governo e sociedade civil para a conservação e preservação do ambiente.

Levar a população circunvizinha aos parques a entenderem estes espaços como de responsabilidade da sociedade concorrente com o poder público.

3. DO TERMO DE REFERÊNCIA

As entidades interessadas em participar do processo seletivo, deverão retirar cópia do Termo de Referência na Secretaria Executiva do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal, no Edifício Sede da SEMARH, situado no SEPN 511, Bloco C” Edifício Bittar - 4º andar - CEP: 70.750-543 - Asa Norte - Tel: 3214.5625 - Brasília/DF - Tel.: 3214.5625 - e.mail: caf.funam@gmail.com, no período de trinta (30) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital, ou no site: www.semarh.df.gov.br (na aba superior clicar em CONSELHOS e depois CAF/FUNAM/DF e depois em EDITAIS e localizar Edital CAF FUNAM/DF 001/2014 e depois, Termo de Referência.

Neste endereço estará disponibilizado todos os itens relacionados a este Edital, quais sejam:

1. Edital 001/2014.

2. Termo de referência do Edital 001/2014.
3. Formulário de Apresentação de Projetos.
4. Cronograma para avaliação e execução das propostas de projetos.
5. Plano de Trabalho.
6. Cronograma de desembolso e recebimento de relatórios.

4. DA CONTRAPARTIDA

É obrigatória a apresentação de contrapartida, que poderá ser apresentada em bens e serviços economicamente mensuráveis. A definição do valor dos bens e serviços deve ter como referência seu valor de uso no desenvolvimento do projeto. A contrapartida será de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) do valor total do projeto a ser financiado pelo FUNAM/DF.

5. DOS PRAZOS PARA CADASTRAMENTO, HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

5.1. As entidades interessadas em apresentar propostas de projeto deverão se cadastrar junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, em formulário próprio, disponível no site da SEMARH/DF ou no endereço: SEPN 511, Bloco “C” Edifício Bittar - 4º andar - CEP: 70.750-543 - Asa Norte - Tel: 3214 - 5625.

5.2. Estão habilitadas a apresentar propostas as entidades que se enquadrarem nas exigências do item 4 do Termo de Referência do Edital 001/2014.

5.3. As entidades proponentes deverão comprovar qualificação técnica e capacidade operacional, que serão avaliadas por uma comissão de acompanhamento, composta por técnicos da SEMARH/DF, mediante a apresentação da documentação comprobatória de acordo com o item 4 e 5 do Termo de Referência.

6. DOS PRAZOS PARA O ENVIO E A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Data limite para entrega das propostas: as propostas serão recebidas no protocolo da SEMARH/DF, em envelopes fechados, no prazo máximo de 30 dias corridos, após a data de publicação deste Edital no DODF, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, projetos fora do prazo ou entregues em outro local.

a) As documentações de habilitação jurídica, fiscal e capacidade técnica deverão ser entregues juntamente com a proposta de projeto, em envelopes lacrados e com a seguinte identificação expressa no envelope: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/DF/FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/FUNAM – DF. EDITAL 001/2014. As propostas deverão ser entregues no protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/DF/FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/FUNAM - DF: SEPN 511, Bloco “C” Edifício Bittar - 4º andar - CEP: 70.750-543 - Asa Norte - Tel: 3214 - 5625.

b) Findo o prazo para o recebimento das propostas será procedida a triagem da documentação enviada pelas entidades proponentes para a verificação do item 4 do Termo de Referência. Esta triagem será realizada pela secretaria do FUNAM/DF em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para envio de propostas.

6.2 A seleção obedecerá ao disposto no item 7 e 8 do Termo de Referência do Edital 001/2014 (anexo 1) e seguirá o cronograma para análise e execução dos projetos (anexo 3), podendo ser alterado por decisão do CAF/FUNAM/DF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Conselho de Administração do FUNAM se reserva ao direito de fazer visitas “in loco” às entidades candidatas, sem aviso prévio, e de solicitar, a qualquer momento, os documentos previstos no Termo de Referência e legislação vigente.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliadas e resolvidas pelo CAF/FUNAM/DF, considerando-se as disposições constantes do Termo de Referência e legislação em vigor.

7.3 A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do Convênio, ficando a critério do CAF/FUNAM/DF, decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

7.4 A documentação fornecida pelas entidades não será devolvida, sendo arquivada após 60 dias de concluída a seleção.

7.5 A seleção de entidades não gera nenhum compromisso de celebrar Convênio nem gera quaisquer direitos aos interessados.

7.6 Qualquer celebração de Convênio deverá observar a existência de dotação orçamentária e financeira do FUNAM/DF/DF para sua realização.

7.7 Este Edital poderá ser cancelado por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, podendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado sem que isso implique em direito à indenização de qualquer natureza.

7.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico: caf.funam@gmail.com e/ou telefone: 3214 - 5625 em horário comercial.

ANEXOS

1. Termo de Referência/Edital 001/2014
2. Formulário de Apresentação de Projetos – FAP
3. Cronograma de Análise e Execução das Propostas
4. Plano de Trabalho
5. Cronograma de desembolso e recebimento de relatórios
6. Ata da segunda reunião extraordinária CAF/FUNAM/DF 2013.

7. Manual de Aplicações do Fundo Único do Meio Ambiente do DF.
8. Minuta de Convênio a ser firmada com as entidades proponentes.

Brasília, 22 de abril de 2014.

PAULO LIMA

Secretário de Estado

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2014.

Processo: 197.000.673/2014. Partes: ADASA e HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME Objeto: Fornecimento de carimbos, consoante especifica o lote 2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2014-ADASA. Prazo/vigência: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206. programa de trabalho: 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa: 33.90.30; fonte de recursos: 150/151. Data de Assinatura: 26 de novembro de 2014. Signatários: Pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente; Pela Contratada, José Vieira da Silva, Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2014.

Processo: 197.000.673/2014. Partes: ADASA e REINALDO GALVÃO BELO DA SILVA 71864270144-MEI. Objeto: Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais correlatos, consoante especifica o lote 1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2014-ADASA. Prazo/vigência: o presente termo terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206. programa de trabalho: 04.122.6006.8517.9649, natureza da despesa: 33.90.39; fonte de recursos: 150/151. Data de Assinatura: 26 de novembro de 2014. Signatários: Pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente; Pela Contratada, Reinaldo Galvão Belo da Silva, Sócio Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013.

Processo: 197.000.348/2013. Contratante: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Contratado: Empresa Services Terceirizações Ltda. - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 29/2013 de prestação de serviços de distribuição de documentos por meio de moto-mensageiro, consoante especifica o Edital de Pregão Presencial nº 11/2013. Prazo/vigência: o presente termo terá vigência no período de 09 de outubro de 2014 a 08 de outubro de 2015. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206. Programa de Trabalho: 04.122.6006.8517.9649, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 151. Data de Assinatura: 07 de outubro de 2014. Signatários: Pela ADASA, Leosmar Litran dos Santos, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, Leonardo Araújo Silva, Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga de Uso de Recursos Hídricos publicado no DODF nº 240, de 17 de novembro de 2014, página 66, processo 190.000.391/2003, ONDE SE LÊ: “...Prazo: 05 (cinco) anos...”, LEIA-SE: “...Prazo: 10 (dez) anos...”.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 12/2014.

Processo: 094.000.776/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS -GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Cabeceiras/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7748/16, placa nº JFO 2907 Chassi 9BM682183SB064728 cor branca, ano 1995; II. Caçamba marca Planalto, tombamento nº 7758/16; III. Tacógrafo marca Kienzle, nº R/0075/73/36; IV. Caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1313/36, tombamento nº 1559/16, placa nº JKH 5871 Chassi 34502112514805 cor branca, ano 1980; V. Caçamba marca Planalto, tombamento nº 7439/16; VI. Tacógrafo marca Kienzle, nº R/0075/73/36; VII. Caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 3417/16, placa nº JKH 2831 Chassi 9BM345033JB818921 cor branca, ano 1988; VIII. Caçamba marca Planalto, tombamento nº 3423/16; IX. Tacógrafo marca Kienzle, nº R/0075/73/36; X. Caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 3419/16, placa nº JKH 0321 Chassi 345033JB818933 cor branca, ano 1988; XI. Caixa coletora marca Planalto, tombamento nº 3425/16; XII. Tacógrafo marca Kienzle, nº R/0075/73/36; XIII. Trator de Esteira Pesado, modelo D4D, Caterpillar, tombamento nº 2524/16, Chassi 63S00402 cor Amarelo, ano 1983; XIV. Trator de Esteira Pesado, modelo D4E, Caterpillar, tombamento nº 2087/16, Chassi 52L8AF27L8A cor Amarelo, ano 1982. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2014. SIGNATÁ-

RIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS/GO, ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 06/2014.

Processo: 094.000.783/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7749/16, placa nº JFO 2897, Chassi 9BM682183SB066438, cor branca, Ano 1995; II. Caixa coletora marca Planalto, tombamento nº 7759/16; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36; IV. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36; tombamento nº 7774/16, placa nº JFO 4107, Chassi 9BM682183SB064576, cor branca, ano 1995; V. Caixa coletora marca Planalto, tombamento nº 7775/16; VI. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36; VII. Caminhão marca Mercedes Bens, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7713/16, placa JFO 0417 Chassi 9BM682183SB064642, cor branca, ano 1995; VIII. Caixa coletora marca Planalto, tombamento nº 7714/16; IX. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. X. Caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7753/16 placa nº JFO 2937 Chassi 9BM682183SB065508 cor branca, ano 1995. XI. Caixa coletora marca Planalto, tombamento nº 7763/16; XII. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 17 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, CRISTOVÃO VAZ TORMIN, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 14/2014.

Processo: 094.000.786/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Formosa/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1513/51, tombamento nº 90032/G, placa nº JFP 9261, Chassi 34500512691856, cor branca, Ano 1985; II. Caixa coletora marca Usimeca, nº90033/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36; IV. Veículo caminhão marca Mercedes Bens, modelo LK 1513/42, tombamento nº 90578/G, placa JFP 3512, chassi 34503312702636, cor branca, ano 1986; V. Caixa coletora marca Usimeca, tombamento nº 90822/G; VI. Tacógrafo marca Kienzle, nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA/GO, ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 21/2014.

Processo: 094.000.791/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7751/16, placa nº JFO 2977, Chassi 9BM682183SB064753, cor branca, Ano 1995; II. Caixa coletora marca PLANALTO, tombamento nº 7661/16; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO, FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 18/2014.

Processo: 094.000.793/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás /GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 3403/16, placa nº JFP 3674, Chassi 9BM345033JB823389, cor branca, Ano 1988; II. Caixa coletora marca USIMECA, tombamento nº 103190/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do

Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 24 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS - GO, ROSANA BALESTRA PEREIRA DA SILVA, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 10/2014.

Processo: 094.000.795/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 3401/16, placa nº JFP 9831, Chassi 9BM345033JB822619, cor branca, Ano 1988; II. Caixa coletora marca FNV, tombamento nº 103188/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36 IV. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 103056/G, placa nº JFP 2934, Chassi nº 9BM345033KB841903, cor verde, ano 1989; V. Caixa coletora marca FNV, tombamento nº 103057/G; VI. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO, EVERALDO VIDAL PEREIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 15/2014.

Processo: 094.001.211/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Vila Boa/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/42, tombamento nº 3410/16, placa nº JFP 0192, Chassi 9BM345033JB814003, cor branca, Ano 1988; II. Caixa coletora marca/modelo FNV, tombamento nº 103197/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0343/80/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA/GO, HÉLIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 22/2014.

Processo: 094.000.753/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Pirenópolis/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 103060/G, placa nº JFP 2894, Chassi 9BM345033KB841897, cor branca, Ano 1988; II. Caixa coletora marca FNV, tombamento nº 103061/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO, NIVALDO ANTONIO DE MELO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 25/2014.

Processo: 094.000.755/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1714/36, tombamento nº 7849/16, placa nº JFO 9397, Chassi 9BM682183TB098092, cor branca, Ano 1995; II. Caixa coletora marca PLANALTO, tombamento nº 7852/16; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0275/80/36. IV. veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1313/36; tombamento nº 2180/16; placa nº JEP 0112; Chassi nº 34502112614425, cor branca, ano 1982; V. caixa coletora marca USIMECA, tombamento nº 101764/G; VI. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0343/80/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014.

DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 24/2014.

Processo: 094.000.756/2014. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO. OBJETO: o presente Termo tem por objeto doar à Prefeitura Municipal de Cristalina/GO, os bens móveis, considerados inservíveis para o SLU/DF, para fins de uso exclusivo na coleta e remoção de resíduos sólidos: I. Veículo caminhão marca Mercedes Benz, modelo LK 1514/42, tombamento nº 3414/16, placa nº JFP 4292, Chassi 9BM345033JB818025, cor branca, Ano 1988; II. Caixa coletora marca FNV, tombamento nº 103200/G; III. Tacógrafo marca Kienzle nº R/0075/73/36. FUNDAMENTO LEGAL: este instrumento rege-se pela Lei nº 8.666/93 e art. 47 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como aos procedimentos constantes no Processo nº 094.000.171/2014. DO VALOR: a presente doação não implica em quaisquer ônus por parte da Donatária em favor do Doador, salvo as taxas, tributos e multas referentes ao bem doado. DATA DE ASSINATURA: 03 de NOVEMBRO de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, Diretor-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - GO, LUIZ CARLOS ATTÍE, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2014.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (afoador de mandioca, arado, batedeira, carreta, colhedora, cultivador, distribuidor, enfiador, grade aradora, grade niveladora, máquina apiladora, pá carregadeira, perfurador de solo, plantadeira, ETC, para suprir a demanda exclusiva da Secretaria e Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 411.000.018/2014 - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Valor estimado R\$ 17.393.495,00. Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Pessoa Jurídica. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 11/12/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
VERÔNICA DE FRANCA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2014.

Processos: 056.000.596/2014 – FUNAP. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem (saco plástico), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 17.634,60. Unidade Orçamentária: 24202. Programa de Trabalho: 14.421.6217.2191.9612. Fonte: 220. Elemento de Despesa: 33.90.30. Tipo: Menor Preço por item. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 11/12/2014. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
DANIEL RIEHL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2014.
NOVA DATA

Objeto: Aquisição de material de consumo, óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxa, a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota da Polícia Civil do Distrito Federal e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processos nºs 052.001.421/2014 – PCDF e 056.000.467/2014 - FUNAP. Valor estimado R\$ 410.501,38. Elemento de Despesa: 34.90.30 – Material de Consumo – PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.122.6008.8517.9747 – 28.845.0903.00NR.0053 - FONTES: 220 e 100. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 09/12/2014. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
VERÔNICA DE FRANCA BAHIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2014.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, cujo objeto foi adjudicado à licitante Tecar-DF Veículos e Serviços Ltda, item 01, percentual de desconto único de 5,5%, incidente sobre as tabelas de preços para peças e para os valores da mão-de-obra nos termos do Edital. Maiores informações no site: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 070.000.804/2014.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2014.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002. (*) Processo: 220.001.396/2013. Partes: DF/SESP X Banco de Brasília - BRB. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a operacionalização do pagamento de auxílio pecuniário aos beneficiários do programa bolsa atleta, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma contínua, sob o regime de dispensa, segundo o disposto nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.666/93. Do valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.529,40 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.122.6009.8517.6982; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Conforme Nota de Empenho n.º 2014NE00354 no Valor de R\$ 7.529,40 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos, emitida em 04/07/2014, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 2% (cinco por cento) do valor total do contrato. A liberação da garantia prestada será feita, após o cumprimento integral deste Contrato, comprovado pelo recebimento definitivo de seu objeto, por comunicação expressa da Contratante. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei 8666/93. Signatários: pelo Distrito Federal, CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, RONALDO BORGES DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 149, de 23/07/2014, página 66.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas de que foram incluídas no cadastro de que trata o art. 44 do CDC e 57 e seguintes do Decreto 2.181/97, bem como no artigo 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, por terem tido suas reclamações caracterizadas como FUNDAMENTADA ATENDIDA por decisão desta autarquia:

NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 01.310.483/0001-84, referente à reclamação FA: 0813-059.483-8; VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0001-64, referente à reclamação FA: 0114-082.752-0; FAST SHOP COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 43.708.379/0064-85, referente à reclamação FA: 0113-059.688-7; ELSEVIER EDITORA LTDA., CNPJ nº 42.546.531/0001-24, referente à reclamação FA: 0214-086.359-9; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à reclamação FA: 0114-019.696-0; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0114-084.220-1; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0214-043.110-3; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0814-067.007-9; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0214-066.097-2; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0413-065.764-8; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-156.078-3; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0813-088.640-1; SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 09.348.217/0001-61, referente à reclamação FA: 0313-141.801-9; BANCO FIAT S/A, CNPJ nº 61.190.658/0001-06, referente à reclamação FA: 0313-141.801-9; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0913-083.031-1; CLÍNICA ODONTOLÓGICA KOUZAK LTDA, CNPJ nº 72.618.390/0001-79, referente à reclamação FA: 0813-191.827-5; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0213-083.793-0; SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.280.273/0002-18, referente à reclamação FA: 0913-060.140-8; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0051-40, referente à

reclamação FA: 0913-060.140-8; CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ nº 04.169.843/0001-77, referente à reclamação FA: 0713-083.309-3; CONFIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., CNPJ nº 50.827.237/0001-19, referente à reclamação FA: 0713-052.667-9; ATLANTIS, CNPJ nº 09.029.167/0001-50, referente à reclamação FA: 0114-005.356-6; RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., CNPJ nº 64.282.601/0201-42, referente à reclamação FA: 0714-003.883-2; MB ENGENHARIA SPE 049 S.A., CNPJ nº 09.034.297/0001-80, referente à reclamação FA: 0914-003.680-9; INSTITUTO NEXTEL, CNPJ nº 08.698.871/0001-32, referente à reclamação FA: 0913-050.820-9; 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0113-051.800-3; FILTRÁGUA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO LAR LTDA., CNPJ nº 02.596.702/0001-05, referente à reclamação FA: 0113-094.287-8; ELECTROLUX DO BRASIL S/A., CNPJ nº 76.487.032/0001-25, referente à reclamação FA: 0113-094.287-8; TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0113-065.485-7; CENTRO DE CULTURA ALTERNATIVUS LTDA., CNPJ nº 04.595.145/0002-14, referente à reclamação FA: 0113-079.921-6; TERRA NETWORKS BRASIL S/A., CNPJ nº 91.088.328/0001-67, referente à reclamação FA: 0113-080.947-0; BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.917.443/0004-10, referente à reclamação FA: 0213-056.642-8; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB VEJA LTDA., CNPJ nº 37.108.677/0002-39, referente à reclamação FA: 0713-075.451-2; CENTRO DE CULTURA ALTERNATIVUS LTDA., CNPJ nº 04.595.145/0003-03, referente à reclamação FA: 0213-075.865-7; SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 00.280.273/0002-18, referente à reclamação FA: 0113-075.883-6; CASAS BAHIA, CNPJ nº 10.757.237/0261-31, referente à reclamação FA: 0113-059.350-8; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS., CNPJ nº 01.112.580/0001-71, referente à reclamação FA: 0213-058.843-9.

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas de que foram incluídas no cadastro de que trata o art. 44 do CDC e 57 e seguintes do Decreto 2.181/97, bem como no artigo 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, por terem tido suas reclamações caracterizadas como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA por decisão desta autarquia:

MR PISOTEK PISOS E PAPEL DE PAREDE LTDA. ME, CNPJ nº 02.615.480/0001-20, referente à reclamação FA: 0114-068.565-3; MAIS ÓTICA., CNPJ nº 05.124.058/0001-60, referente à reclamação FA: 0114-089.645-5; TIM CELULAR S.A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80, referente à reclamação FA: 0114-079.193-0; ZILMA DE JESUS CASTRO 88378039153, CNPJ nº 13.827.433/0001-67, referente à reclamação FA: 0113.171.368-0; AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, referente à reclamação FA: 0112-111.299-8; GRUPO TECAR, CNPJ nº 07.757.357/0002-49, referente à reclamação FA: 0714-070.445-1; FIAT AUTOMÓVEIS S.A., CNPJ nº 16.701.716/0001-56, referente à reclamação FA: 0714-070.445-1; OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0009-79, referente à reclamação FA: 0914-067.230-0; KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 43.283.811/0001-50, referente à reclamação FA: 0114-046.970-9; HEWLETT PACKARD COMPUTADORES LTDA. (HP BRASIL), CNPJ nº 61.797.924/0001-55, referente à reclamação FA: 0114-046.970-9; DINHOS MUSIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME, CNPJ nº 09.334.454/0001-73, referente à reclamação FA: 0114-085.143-0; SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0001-20, referente à reclamação FA: 0113-107.059-9; EFTI SUPLETIVO, CNPJ nº 03.079.807/0001-50, referente à reclamação FA: 0913-160.939-7; SOL PLUS COMÉRCIO DE AQUECEDOR SOLAR LTDA., CNPJ nº 09.245.849/0001-08, referente à reclamação FA: 0313-147.792-2; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA., CNPJ nº 03.420.926/0002-05, referente à reclamação FA: 0313-131.755-3; AULIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.256.426/0001-24, referente à reclamação FA: 0813-029.978-7; RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA., CNPJ nº 64.282.601/0201-42, referente à reclamação FA: 0613-085.685-2; COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV., CNPJ nº 02.808.708/0060-59, referente à reclamação FA: 0613-090.062-4; JPN ECOLAUNDRY LAVANDERIA LTDA. - ME, CNPJ nº 16.621.162/0001-87, referente à reclamação FA: 0114-002.070-1; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0614-030.807-5; BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente à reclamação FA: 0614-034.017-0; QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA., CNPJ nº 10.543.287/0001-50, referente à reclamação FA: 0913-075.905-6; ACBZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 09.509.531/0001-89, referente à reclamação FA: 0113-185.707-1; COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO., CNPJ nº 47.508.411/0001-56, referente à reclamação FA: 0113-185.707-1; ACRILBOX VIDROA DE SEGURANÇA, CNPJ nº 01.549.938/0001-28, referente à reclamação FA: 0914-012.998-5.

WAGNER DE MEDEIROS SANTOS BATISTA

Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 14/2014.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, DA SECRETARIA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 43.227/2009, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4712, de 21 de agosto de 2014, determinado a cientificação por edital do representante legal da DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

LTDA., residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, o valor referente ao débito indicado nos autos, de R\$ 274.473,20 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), a valores de novembro/2014, sobre o qual incidirá atualização monetária por ocasião do recolhimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2014.

ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 00.791.919/0001-40 – NIRE 5330000528-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da OCS INVESTIMENTOS S/A (a “Companhia”), nos termos dos artigos 123, 124, 129, 131, 135 e 136, inciso II, todos da Lei nº 6.404/76, a ser reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03 de dezembro de 2014, às 11:30, na sede da Companhia, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte C, Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. alteração do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para permitir a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias; 2. em decorrência da aprovação do item 1 da Ordem do Dia, conversão de todas as ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; 3. consolidação do Estatuto Social da Companhia. Brasília/DF, 25 de novembro de 2014. Marisa Machado e Silva - Diretora-Presidente. DAR-1.446/2014.

SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 031/2011, para atividade de Fabricação de Tintas, Tachas e Tachões, no SIA/SUL Trecho 03 lote 1745, processo 390.004.173/2007. Raimundo Coelho Mourão, Diretor Administrativo Financeiro, Representante Legal. DAR-1.450/2014.

WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação no 061/2014 para a atividade de irrigação, na fazenda Canaã, lotes 153/154, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF. Processo 391.001.118/2013. Walmor Raimundo Tiggemann, proprietário.

WALMOR RAIMUNDO TIGGEMANN

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de irrigação, na fazenda Canaã, lotes 153/154, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF. Processo 391.001.118/2013. Walmor Raimundo Tiggemann, proprietário.

JUVENIL ANTONIO CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de irrigação, na fazenda Umburana, Área E, Modulo 6, PAD-DF, Paranoá/DF. Juvenil Antonio Cenci, proprietário.

ALAN CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de irrigação, na fazenda Maragato, Área C, Módulos 27/28, PAD-DF, Paranoá/DF. Alan Cenci, proprietário. DAR-1.451/2014.